

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

HENRIQUE GREFF APPELT

**O QUE É E QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO NA VISÃO DA
MÍDIA BRASILEIRA? Uma análise da mídia sobre a Operação Lava Jato, no ano
de 2018.**

PORTO ALEGRE

2019

HENRIQUE GREFF APPELT

**O QUE É E QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO NA VISÃO DA
MÍDIA BRASILEIRA? Uma análise da mídia sobre a Operação Lava Jato, no ano
de 2018.**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata
Ovenhausen Albernaz

PORTO ALEGRE

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann
Vice-reitora: Profa. Dra. Jane Fraga Tutikian

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Prof. Dr. Takeyoshi Imasato
Vice-diretor: Prof. Dr. Denis Borenstein

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Coordenador: Prof. Dr. Paulo Ricardo Zilio Abdala
Coordenador substituto: Prof. Dr. Rafael Kruter Flores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Appelt, Henrique Greff

O QUE É E QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO
NA VISÃO DA MÍDIA BRASILEIRA? Uma análise da mídia
sobre a Operação Lava Jato, no ano de 2018. / Henrique Greff
Appelt. -- 2019.

66 f.

Orientadora: Renata Ovenhausen Albernaz.

Trabalho de conclusão de curso (Especialização) -Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Administração,
Especialização em Gestão Pública UAB/UFRGS, Porto Alegre, BR-
RS, 2019.

1. Administração Pública. 2. Corrupção. 3. Controle.
4. Comportamento. 5. Operação Lava Jato. I. Albernaz, Renata
Ovenhausen, orient. II. Título.

**Elaborado pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da
UFRGS com os dados fornecidos pelo autor.**

Escola de Administração da UFRGS

Rua Washington Luiz, 855, Bairro Centro Histórico
CEP: 90010-460 – Porto Alegre – RS
Telefone: 3308-3801
E-mail: eadadm@ufrgs.br

HENRIQUE GREFF APPELT

**O QUE É E QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO NA VISÃO DA
MÍDIA BRASILEIRA? Uma análise da mídia sobre a Operação Lava Jato, no ano
de 2018.**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata
Ovenhausen Albernaz

Aprovada em _____ de _____ de 2019.

Banca Examinadora

Examinador(a): Julice Salvagni

Examinador(a): Paulo Abdala

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Renata Ovenhausen Albernaz

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, especialmente aos meus pais e esposa, por me apoiarem e na minha jornada para atingir o presente grau de instrução acadêmica, e entenderem a minha ausência em muitas festividades para que fosse possível a realização deste trabalho.

Agradeço ainda a UNB, a UFRGS e a própria orientadora por me guiar até a conclusão deste trabalho.

Por fim, agradeço ao meu amigo Tiago Souza Silveira por ter me ajudado na conclusão deste trabalho ao realizar a revisão do texto final deste trabalho.

RESUMO

A corrupção é um problema endêmico no mundo e, na história brasileira, há um senso comum de que ela sempre existiu entranhada na gestão pública brasileira. Entendeu-se por bem analisar os efeitos da corrupção na gestão da coisa pública, buscando estudar a visão da mídia sobre o porquê de a corrupção existir, quais são os resultados dessa prática para o Estado, e como poderíamos evitar tal prática na administração Pública. Aproveitando-se da maior operação anticorrupção já deflagrada na história do Brasil, a Operação Lava Jato, far-se-á uma análise dos efeitos e consequências da corrupção conforme explicam as reportagens constantes no Jornal a Folha de São Paulo e no programa Roda Viva. Escolheu-se esses dois meios midiáticos pois possuem uma qualidade jornalística mais acentuada e um grande público, sendo utilizado por diversas categorias de profissionais, tendo em vista que os Gestores Públicos necessitam estar atualizados quanto as informações consumidas pelo público em geral, bem como é preciso entender os efeitos políticos e sociais da corrupção na gestão pública e a visão da opinião pública. A metodologia utilizada foi a de pesquisa de natureza qualitativa com a finalidade de aprofundar o entendimento de como a mídia explica o fenômeno da corrupção, buscando-se nos dados o entendimento sobre as formas de corrupção e desvio, os efeitos da corrupção na democracia e formas de dificultar a ação dos corruptores. Os resultados alcançados foram a demonstração da nocividade da corrupção, bem como a demonstração das causas e os efeitos de um esquema de corrupção, cabendo aos gestores garantir a transparência das contas públicas para a população e que a ampla divulgação por parte da imprensa sobre a punição de corruptos tem auxiliado na mudança do pensamento popular e corroborado assim com o aperfeiçoamento da democracia.

Palavras-Chave: Administração Pública, Corrupção, Controle, Comportamento, Operação Lava Jato.

ABSTRACT

Corruption is an endemic problem in the world, and in Brazilian history there is a common sense that it has always existed ingrained in Brazilian public management. The purpose of this study was to analyze the effects of corruption on the management of public affairs, seeking to study the media's vision of why corruption exists, what the results of this practice are for the State, and how we could avoid such a practice in public administration. Taking advantage of the largest anti-corruption operation ever launched in Brazil's history, Operation Lava Jato, an analysis will be made of the effects and consequences of corruption as explained in the reports in Folha de São Paulo newspaper and in the Roda Viva program. These two media were chosen because they have a more prominent journalistic quality and a large public, being used by several categories of professionals, since Public Managers need to be updated on the information consumed by the general public, as well as understand the political and social effects of corruption in public management and the public opinion view. The methodology used was qualitative research with the purpose of deepening the understanding of how the media explains the phenomenon of corruption, seeking in the data the understanding about the forms of corruption and deviation, the effects of corruption in democracy and forms to hinder the action of the corruptors. The results achieved were the demonstration of the harmfulness of corruption, as well as the demonstration of the causes and effects of a corruption scheme, and it is up to the managers to ensure the transparency of the public accounts for the population and that the widespread dissemination by the press of the punishment of corruption has aided in the change of popular thought and thus corroborated with the perfection of democracy.

Keywords: Public Administration, Corruption, control, Behavior, Operation Car Wash.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1	Formas da Corrupção	12
2.2	Causas da Corrupção	16
2.3	Efeitos da Corrupção	18
2.4	Formas de Dificultar a Ação dos Corruptores	20
2.5	Formas Teóricas de Abordar o Estudo da Corrupção	23
3	METODOLOGIA	24
4	APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS	29
4.1	Jornal Folha de São Paulo	30
4.2	Programa Roda Viva	36
4.3	Análise dos Dados e Informações	41
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERÊNCIAS	47
	APÊNDICE 1 – 1	50

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa tratar um tema de alta relevância, o qual vem sendo muito discutido na mídia brasileira nos últimos anos a corrupção e que está inserida no nosso governo desde o início da nossa história, como Colônia de Portugal, no fato de que uma grande parte da verba pública é desviada do erário para acabar nos bolsos de políticos mediante práticas corruptas.

No entanto, apesar de serem de conhecimento geral, os casos de corrupção administrativa e política, provocavam a indignação do povo, ainda mais pois não eram comprovados e os culpados, normalmente, eram inocentados por falta de provas processuais. Todavia, isso mudou com a deflagração da Operação Lava Jato.

Após o início da Operação, muitas provas foram conseguidas, por meio de diferentes investigações e instrumentos processuais, como exemplo, a utilização das delações premiadas, das buscas em banco de dados financeiros e da vigilância a indivíduos chaves para o esquema criminoso. A prova é de que grandes nomes da política estavam envolvidos no esquema que desviava bilhões de Reais, dos cofres, de uma das maiores empresas estatais, a Petrobras, sendo esse um marco nesse processo.

Conforme Rogério (2008), a corrupção constitui a violação da conduta funcional do agente público, trazendo diversas infrações das normas éticas que devem orientar a conduta de quem integra a administração da *res pública*, sendo totalmente contrário aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, descritos no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A corrupção tem diversas formas e facetas, sendo praticada de variadas maneiras, que se faz necessária uma análise no tempo de como ela foi incutida na Administração do Brasil e, assim, observar as modalidades que estão colocadas na nossa legislação.

Dessa forma, entende-se qual é o cerne da corrupção, permitindo que o estudo flua e abranja quais seriam as causas e consequências da corrupção no Brasil?

Para entender melhor um fenômeno tão mutável, como a corrupção, que não têm uma forma específica, concluiu-se, por bem, em estudar os discursos jornalísticos sobre a Operação Lava Jato.

Durante a construção deste trabalho decidiu-se por analisar o entendimento da mídia sobre a corrupção e a Operação Lava Jato, buscando-se assim, aproximar o estudo acadêmico das repercussões na opinião pública, acerca o que permeia toda a ocorrência da corrupção.

Partindo da premissa de que não há um tipo específico de Gestor Público, podendo possuir qualquer formação acadêmica, deduziu-se que a busca de mídias jornalísticas, as quais chegassem aos vários os tipos de gestores, bem como possuíssem alto nível jornalístico de modo que possibilitasse a realização de um trabalho rico e que, de forma prática, alcançasse diversos leitores e telespectadores.

Desta feita, o objetivo central deste estudo é compreender as consequências da corrupção, na visão abordada pelos jornais e programas de televisão, Folha de São Paulo e Programa Roda Viva, além da maneira com que o tema é retratado.

Os objetivos específicos, por sua vez, buscam entender o desfecho do fenômeno da corrupção na Gestão Pública Brasileira, no caso da Operação Lava Jato; e analisar a Opinião Pública pelas publicações da imprensa jornalística quanto ao fato corrupção visado nessa operação.

Daí, surgiu o problema desta pesquisa como sendo o seguinte: como a imprensa jornalística, no caso a Folha de São Paulo e o Programa Roda Viva, explicam ao público a corrupção, desvelada na Operação Lava Jato, e as suas consequências para a Gestão Pública?

Acredita-se que essas mídias são importantes formadoras de opinião pública, e que sua atuação é importante para uma gestão mais transparente e democrática no Brasil, devendo o gestor público tomá-las em conta e os seus impactos.

Em termos metodológicos, com o objetivo geral desta pesquisa é compreender as consequências da corrupção, na visão abordada pelos jornais e programas de televisão, além da maneira com que o tema é retratado, com base em categorias como formas de desvio e o poder político necessário para a corrupção, como os artigos dos jornais Folha de São Paulo e do programa de televisão Roda Viva, ambos de acesso geral ao público, e considerados importantes e de alta credibilidade em mídias públicas, versaram, em 2018, sobre uma das operações judiciais anticorrupção mais comentadas na atualidade – as ações na “Operação

Lava Jato” - explicando ao grande público, verificando o que foi o crime de corrupção e quais são suas consequências e impactos para o Estado e a Sociedade no Brasil; fez-se uma pesquisa para compreender o que é corrupção, o que leva o Gestor Público a se corromper e quais as consequências desse ato criminoso ao Estado, e nas dicções da imprensa geral. Trata-se de um estudo exploratório em que se pretende definir melhor o objeto de estudo do trabalho e hipóteses de sua abordagem, com a finalidade de dar embasamento para o gestor ter ciência do que a imprensa pode criar como opinião pública sobre a corrupção.

Para se atingir ao objetivo central, desta pesquisa, determinou-se os seguintes objetivos específicos:

1) Analisar as reportagens que foram veiculadas na Folha de São Paulo e programa Roda Viva.

2) Buscar entre as reportagens as que tivessem como enfoque as seguintes categorias de análise: Formas de corrupção e desvio, os efeitos da corrupção na democracia e formas de dificultar a ação dos corruptores.

3) Analisar a história da operação lava jato conforme a perspectiva da folha de são paulo.

4) Por fim, entender a Opinião Pública pelas publicações da imprensa jornalística quanto ao fato da corrupção, mais precisamente, os desenvolvimentos sob a “Operação Lava Jato”.

Trata-se de um estudo em que sua finalidade é a de proporcionar, ao gestor, o embasamento sobre o que a imprensa pode criar como opinião pública sobre a corrupção.

2 CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo apresentar-se-á uma análise dos estudos já realizados por autores de diferentes áreas da ciência sobre as formas da corrupção, suas causas, efeitos e formas de dificultar a ação dos corruptores; tentando, portanto, tratar de conceituar o objeto de estudo, para que se possa, após, realizar a pesquisa a que se propõe neste trabalho.

2.1 Formas da Corrupção

Romeiro (2017) retrata que no Brasil, a corrupção existe desde o tempo em que o mesmo era apenas uma colônia portuguesa, vejamos:

Foi de uma perspectiva pouco alentadora que Caio Prado Júnior, em *Formação do Brasil contemporâneo*, de 1942, analisou a administração colonial, descrevendo-a de forma negativa – e um tanto preconceituosa. Dela destacou a falta de organização, de eficiência e de agilidade, submersa na confusão de competências e funções, redundando numa “máquina burocrática emperrada, ineficiente e monstruosa” - quadro que resultava, segundo ele, da excessiva centralização em Lisboa. A corrupção seria uma das faces dessa máquina monstruosa: “numa palavra, e para sintetizar o panorama da sociedade colonial: incoerência e instabilidade no povoamento; pobreza e miséria na economia; dissolução nos costumes; inércia e corrupção nos dirigentes leigos e eclesiásticos.

(...)

como aconteceu com outros impérios mais ricos durante o Antigo Regime, a Coroa portuguesa nunca conseguiu pagar salários adequados a uma grande parte dos seus funcionários e servidores com resultados que foram referidos atrás [...]. Assim, como forma de compensação, a Coroa os autorizou - e até mesmo estimulou - a lançar mão das possibilidades econômicas à disposição no universo colonial. Essa fórmula - que Laura de Melo e Souza chamou de *spoil system* - fundava-se num princípio de reciprocidade: se era consentido que os funcionários régios enriquecessem por meios lícitos e também ilícitos, esperava-se, em contrapartida que pudessem desembolsar parte dos próprios recursos para fazer frente as necessidades da Coroa.(ROMEIRO, 2017, pp.24-26.)

Completa, de forma melhor ainda, o quadro, o trabalho de Comparato (2018), em que esse faz uma análise da corrupção histórica no Brasil que ultimaram em nosso atual Brasil corrupto, acentuando o caráter desonesto da própria Coroa Portuguesa, pelo período que aqui se fixou, apropriando-se de propriedades privadas de seus súditos.

O mesmo autor complementa o quadro de idiosincrasias da colônia brasileira, demonstrando diversos casos de corrupção, em todas as instâncias, do poder público, chegando até mesmo no judiciário, que deveria ser o órgão probo, defensor das leis e retidão moral de uma sociedade, demonstrando assim a ética tortuosa em que a nossa nação se embasou para que se permitisse o alastramento da corrupção endêmica no Brasil, assim exibindo:

Mas, sem dúvida, a parte mais lastimável do serviço público durante o Brasil colônia foi o Judiciário.

Quando Tomé de Souza chegou à Bahia em 1549, instaurando o Governo-Geral, acompanhava-o, na qualidade de ouvidor-geral – ou seja, o alto funcionário encarregado de supervisionar as questões de polícia e justiça – o desembargador Pero Borges. Ora, esse mesmo personagem, em 1543, enquanto exercia o cargo de corregedor de Justiça em Elvas, no Alentejo, fora encarregado de supervisionar a construção de um aqueduto. Quando as verbas se esgotaram sem que esse estivesse pronto, “algum clamor de desconfiança se levantou no povo”, como refere Vitorino de Almeida em Elementos para um dicionário de geografia e história portuguesa, editado em 1888. Aberta pelo rei uma investigação, averiguou-se que Borges “recebia indevidamente quantias de dinheiro que lhe eram levadas a casa, provenientes das obras do aqueduto, sem que fossem presentes nem o depositário nem o escrivão”. Em 1547, ele foi finalmente condenado “a pagar à custa de sua fazenda o dinheiro extraviado”. Pero Borges retornou a Lisboa, “deixando atrás de si triste celebridade”. No entanto, em 17 de dezembro de 1548, um ano e sete meses após a sentença condenatória, foi ele nomeado ouvidor-geral no Brasil, pelo mesmo rei que o condenara por peculato. Ou seja, para o monarca lusitano, o mau ladrão na metrópole podia ser um bom administrador na colônia. Pois bem, aqui chegando, ele constatou, em ofício enviado a Sua Majestade, que o quadro geral da colônia configurava “uma pública ladroíce e grande malícia”.(COMPARATO, 2018, p.35)

Cabe, ainda, selecionar mais uma parte da pesquisa que é de certa maneira, esclarecedora quanto a forma de se tratar os negócios no Brasil colônia:

No relato de sua Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, efetuada no segundo decênio do século XIX, Auguste de Saint-Hilaire comenta que “em um país no qual uma longa escravidão fez, por assim dizer, da corrupção uma espécie de hábito, os magistrados, libertos de qualquer espécie de vigilância, podem impunemente ceder às tentações”. (COMPARATO, 2018, p. 37)

Se a Corrupção faz parte da política e administração Brasileira desde o seu início como Colônia, e persiste até os dias atuais, como pode-se verificar, os escândalos noticiados pela imprensa brasileira envolvendo grandes figuras políticas em esquemas desmantelados pela Operação Lava Jato; as denúncias sobre a prática de caixa dois por certos partidos políticos, prática essa que não recebia a

devida punição, a qual consistia na percepção de valores ilícitos provenientes de doações por parte de empresas, sob o acordo de vencerem os processos de licitação, e/ou, o dinheiro gasto em campanhas não declarado perante a Justiça Eleitoral.

A corrupção manifesta-se de diversas formas, conforme se observa nos estudos de Tiago Carniel Teixeira (2012), e esta é comum a todos os lugares, e existem várias formas de corromper, desde as mais simples, como não dar o troco certo para um caixa, até esquemas elaborados, como os que observamos com as operações feitas pela empresa Odebrecht e os partidos políticos. Nesses termos, explica o autor supracitado, que a corrupção tem como características, a utilização do poder para obter ganhos comerciais e o desvio de dinheiro público, bem como observa que a corrupção é um conjunto de práticas entre pessoas que tem poder político ou econômico com a finalidade de obter vantagens ilícitas, ilegais ou ilegítimas.

Impende, também, informar que a corrupção sempre foi entendida como crime contra a sociedade como um todo, haja vista que prejudica os órgão da Administração Pública, devendo ser punida pelo seu viés prejudicial ao convívio em sociedade. Observa-se no trabalho de Paula Rogério como eram tratados na história os crimes de corrupção:

No decorrer de toda evolução histórica, a corrupção foi tratada de forma específica tanto no Direito Grego como no Direito Romano, no entanto, têm-se resquícios desde 1.910 a.C. abordado no Código de Hamurabi, de forma superficial, admitindo a culpabilidade como configuração do crime de corrupção. Aludia a ação do “juiz que julgou uma causa, deu uma sentença, mandou retirar um documento selado e depois alterou o seu julgamento” (§5º, Código de Hamurabi).

O Código de Hamurabi representa um marco, pois propiciou a consolidação das leis, englobando matéria de organização judiciária, processo, Direito Penal, Direito rural, família, sucessão.

No Egito, no começo do Novo Império, em meados de 1.550 a.C. os faraós relatavam o Direito sob a inspiração divina, fazendo justiça, logo, restam indícios de que a corrupção era punida. Os hititas, apesar de terem sido os precursores da Vitimologia, não deixaram documentos a respeito de punirem a corrupção.

No Direito Grego, consideravam agentes praticantes de delitos corruptivos todos aqueles que impedissem o desenvolvimento da justiça. Alguns tipos de delitos cometidos por funcionários contra a Administração Pública: o peculato (Klopes), a corrupção (Dóron) e o abuso de autoridade (Ádikía)

(...)

Convém observar que os cidadãos já podiam se manifestar contra tais atos delituosos através das ações populares.

No Direito Romano, o crime de corrupção se configurava quando o agente exercesse altas funções, existiam leis que obrigavam os funcionários a

devolverem tudo aquilo que ganhassem ou recebessem de forma indevida, para não caracterizar o enriquecimento ilícito, isso tudo era feito por meio de ações civis. No Direito Penal Romano, essas ações civis foram transformadas em ações penais, tinham mais rigidez e atuavam de forma preventiva, pois, a corrupção atingia a boa fama do serviço público, o que denegria a imagem da administração pública, tanto que, no Império, apareceram sanções penais de banimento, confisco e morte. (ROGÉRIO, 2008, pp.13 - 14)

Atualmente, a corrupção administrativa possui uma definição jurídica aplicável ao crime, a qual será utilizada no decorrer do presente trabalho.

Entende-se, conforme o Código Penal Brasileiro, que o crime de corrupção está dividido em três modalidades: a ativa, a passiva e a corrupção internacional. Estes são os crimes que estão no nosso código com a nomenclatura de corrupção.

Assim sendo, necessária se faz a diferenciação destes tipos penais, vejamos cada um deles, iniciando-se pela corrupção passiva..

Corrupção passiva

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)

§ 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º - Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa. (DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940)

Na corrupção passiva tem-se a ação em que o empregado público solicita, recebe ou acorda de receber, posteriormente, vantagem indevida em razão do seu trabalho, sendo interessante destacar que, conforme Rogério (2008) o legislador deixou em aberto a forma de percepção de vantagem, não restringindo somente ao pagamento de propina, mas sim englobando quaisquer formas de pagamento, podendo essa se realizar com troca de favores como, por exemplo, o favorecimento de aprovação de leis em troca de emendas ou de cargos e ministérios.

Corrupção ativa

Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o

pratica infringindo dever funcional. (DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940)

A corrupção ativa é quando o agente privado oferece ou promete qualquer tipo de vantagem ao funcionário público para que pratique, retarde ou não pratique ato que deveria legalmente praticar. Observa-se que, novamente, o legislador deixou em aberto a forma de percepção da vantagem que pode se dar de qualquer forma, desde o dinheiro, até mesmo, favores sexuais, conforme o art. 337-B do Código Penal do Brasil.

Existem outros tipos de ações contra a administração pública que são práticas que se assemelham a corrupção, no entanto não recebem nomenclaturas diferentes no direito brasileiro, como por exemplo a concussão previsto no artigo 316, Código Penal brasileiro, em que o agente exige vantagem indevida em decorrência da sua função.

Logo, entende-se após a análise da definição de corrupção, que esta pode ser praticada de diversas formas e que, em seu âmago, sendo qualquer prática em que um agente público se aproprie de vantagem em decorrência do cargo, em resultado do prejuízo à Administração Pública, seja uma decorrência, direta ou indireta, de não ter sido feito o ato que deveria ser legalmente praticado. Sobre esse entendimento, Baquero (2015) discorre, de forma muito perspicaz, nos seguintes termos:

Power abuses and, consequently of citizens thrust to obtain private rewards, materializes in varied forms of nepotism, clientelism, favoring specific groups an individuals in cases of conflict of interest, frauds and above all, the "state's capture". (BAQUERO, 2015, p.143)

2.2 Causas da Corrupção

Conforme Baquero (2015), os corruptos possuem uma ética própria que os auxilia a se manterem em um grupo, pois a ética que funciona da seguinte forma:

From an ethical point of view, political elites create their own ethics code based on their ideology that promotes "loyalty" and "solidarity" among them, in other words, negative social capital. This type of social capital undermines the prospects of the institutionalization of a substantive democracy at the same speed that formal democratic advances have experienced. thus, the corollaries of political corruption materialize in: (1) benefits for the network

members; (2) a growing distance between the elites and citizens; (3) the emergence of a personal scape goats that assume individually the culpability of acts of corruption that refer to the whole system, and (4) a pact of silence shared by everyone and necessary for the system's preservation (BAQUERO, 2015, pp.141-142)

Explica Baquero (2015), que a existência da corrupção enfraquece a credibilidade do povo nos servidores públicos, criando assim uma desconfiança quanto a própria eficiência da democracia, sendo que instituições não transparentes e com demasiada burocracia aumentam a desconfiança do público quanto a probidade da instituição.

Nos estudos de Baquero (2015), o mesmo buscou, na história da política brasileira as fases do desenvolvimento da corrupção em nosso país e ao mesmo tempo observou a existência dessa prática em diversos momentos da nossa história política.

Devido a essa carga histórica, a população, como um todo, entende que a corrupção é uma parte do jogo político e social, o que, na opinião do autor, cria uma cultura política e uma democracia fraca.

Cabe, ainda, destacar que uma das causas para o alastramento da corrupção é o baixo índice de escolaridade dos eleitores e a sua desinformação quanto a escândalos de corrupção no governo, pois há a tendência de que pessoas menos escolarizadas e desinformadas continuem a votar em políticos corruptos e entendam que é correta a utilização do cargo público em proveito próprio, enquanto que pessoas com escolaridade mais alta, ou seja melhor informadas, tendem a repudiar políticos corruptos, segundo Bonifácio e Ribeiro (2016), nesse sentido:

Os trabalhos de Hunter e Power (2007), Rennó (2008) e Rennó e Hoepers (2010) atêm-se ao contexto de 2006, marcado pela eleição presidencial que reelegeu Lula e pelo amplo noticiário a respeito do escândalo do "mensalão".

No primeiro trabalho, os autores identificam que os grupos de eleitores com menores e maiores recursos socioeconômicos diferenciam-se a respeito do nível de informação sobre corrupção e dos efeitos que os escândalos de corrupção possuem na decisão do voto. O primeiro grupo de eleitores é o menos informado sobre os escândalos de corrupção e o que menos leva esta informação e estes efeitos em consideração para a conformação da confiança no então presidente Lula e para a avaliação de seu governo. Sabendo ou não dos escândalos, este grupo de eleitores também tende a recompensar eleitoralmente Lula pelo desempenho positivo de seu governo nas políticas sociais e na condução da economia. Por outro lado, os mais escolarizados e informados mostram-se mais intolerantes com os cidadãos vistos como corruptores: enquanto 40% dos analfabetos e 31% dos cidadãos que possuem até o Ensino Primário completo concordam com a frase "se alguém é eleito para um cargo público, deve usar o cargo como se

fosse sua propriedade particular, em seu benefício”, essa concordância atinge apenas 5% dos cidadãos com Ensino Médio e 3% com Ensino Superior.(BONIFÁCIO E RIBEIRO, 2016, p.22)

Observa-se que se a corrupção é aceita por pessoas de menor escolaridade, essas, por sua vez, são as que possuem uma menor renda e priorizam sua subsistência a outros preceitos éticos como a probidade e talvez, a moral da supremacia do interesse público não lhes chega de forma suficiente ao conhecimento.

Cabe ainda observar que conforme os estudos de Rennó (2008) e o estudo de Bonifácio e Ribeiro, (2016,p. 24), outra causa para que se perpetue a corrupção no nosso Brasil é a utilização, por parte dos políticos, de uma propaganda política muito cara, que acaba por desviar a atenção dos eleitores de escândalos de corrupção em que os políticos estão envolvidos e transformando esses em candidatos chave das eleições, culminando, assim, na reeleição de corruptos para o congresso nacional.

2.3 Efeitos da Corrupção na Democracia

Conforme o estudo de Baquero (2015), o círculo vicioso de apatia política, criado pela não participação do público em tomadas de decisões e a falta de senso de cidadania do povo, existe pelo entendimento de que o regime político atual e a corrupção são um sinônimo, tornando possível a manutenção do estado de corrupção na política, fortalecendo, assim, a base do clientelismo, patrimonialismo, personalismo e o uso indiscriminado da coisa pública em benefício próprio.

Um efeito da corrupção é a permissividade com a corrupção que acontece com pessoas que já tiveram algum tipo de contato com a corrupção, sendo como mero espectador ou como vítima de algum agente público que solicitava propina.

Bonifácio e Ribeiro (2016), dizem que há um padrão na corrupção, em que aquelas pessoas que possuem experiência com a corrupção tendem a ter um posicionamento conformista e permissivos a prática da corrupção, independentemente de serem politicamente ativas ou não, existindo assim um terreno fértil para a propagação da conduta corrupta entre os políticos e funcionários públicos, pois os “seus clientes” acabam por aceitar a prática da corrupção.

E, ainda, a corrupção afeta a própria democracia, pois, conforme observa Warren (2012, apud BONIFÁCIO e RIBEIRO 2016, pp. 19-20), a prática corruptiva impossibilita uma relação verdadeira entre os representantes e o povo que lhe elegeu, pois as ações tomadas pelo eleito não condizem com os interesses, necessidades e vontades da maioria.:

Existe na realidade um enfraquecimento da democracia, a qual em seu âmago é a representação da vontade de muitos sobre a vontade de alguns, o que não acontece na democracia corrupta, pois o poder público não respeita a vontade coletiva e sim a vontade dos particulares eleitos pelo povo.

Ainda, descreve o mesmo autor, que a prática da corrupção afeta a cultura democrática, pois com o alastramento da corrupção a população acaba por perder a confiança no processo de tomada de decisões públicas tornando-a cada vez mais incrédula em seu governo, não visualizando assim um sistema político que represente a vontade da maioria sobre o interesse de uma minoria, mas sim entendendo que há o oposto a vontade de uma minoria política que desrespeita o interesse da população.

Observou-se que conforme os estudos de Baquero (2008, 2015), a causa e a consequência para a existência da corrupção no nosso país é devida a retroalimentação do círculo de incredibilidade do povo na democracia brasileira, pois a corrupção existe devido à escassez de credibilidade do povo nas instituições democráticas, que, por sua vez, fomenta a corrupção que afasta os interesses do povo em geral beneficiando só os interesses de políticos que se mantêm no governo devido a falta de interesse do povo na política.

Os estudiosos Bonifácio e Ribeiro (2016) observaram que há uma inter-relação entre a experiência com corrupção e o ativismo político, bem como pressupõem que há a probabilidade de diferentes pessoas de serem tolerantes à corrupção, pois o seu contato com funcionários corruptos acaba por promover um entendimento de que tal prática é a normal e, portanto, essas mesmas pessoas acabam por se filiar em partidos políticos com a finalidade de se locupletarem, como observaram que os agentes públicos fazem, segundo os autores:

Destacamos a solidez do padrão associativo positivo entre experiência com corrupção e ativismo político. Tal como no estudo anteriormente citado, diagnosticamos associações de direção invariável e propensões de moderada a alta magnitude entre as modalidades de participação e ao longo do período temporal analisado. Esse diagnóstico nos deixa convictos de que

a relação entre corrupção e participação política no Brasil é robusta e está longe de se constituir uma mera espuriedade.

A identificação da associação positiva entre corrupção e participação política é de suma importância, mas o sucesso em conquistar esse resultado leva a uma indagação quase que imediata: qual a importância disso para refletirmos a respeito da qualidade da democracia e do civismo? A tentativa de responder com alguma propriedade a essa indagação dá-se via testes de valores preditos, que concedem a probabilidade de diferentes perfis sociais de serem tolerantes ao pagamento de propina, um indicador possível de permissividade à corrupção.

O que se mostra bastante evidente é que vivenciar situações de pedido de propina por agentes públicos fomenta a resignação e o conformismo com atos corruptos. Os perfis que aliam experiência com corrupção e participação ou não participação política dividem os casos de maiores probabilidades de permissividade à corrupção. Em nenhum dos casos algum destes dois perfis mostram-se os menos permissivos à corrupção ou se aproximam dessa situação. (BONIFÁCIO e RIBEIRO, 2016, p.35)

O entendimento supramencionado é deveras complexo, pois como observa-se na citação, o Brasil com a atual forma de política partidária, o crescimento político acaba por fomentar a incidência da corrupção na administração pública, pois o engajamento de pessoas nos partidos políticos acaba por ser vinculado a interesses privados de se locupletar das verbas públicas, então quanto maior a participação política maior a corrupção.

Em outro espectro da mesma análise, quanto maior a corrupção encontrada pelo particular, na política pública, maior é a permissividade desse em relação à apropriação pessoal das verbas públicas o que acaba por corromper algumas pessoas que se vinculam a partidos políticos com a única finalidade de se locupletarem dos bens públicos ou cria pessoas apáticas politicamente que não se engajam em movimentos para mudar a política corrupta por entenderem que não há como se combater o mecanismo político existente no Brasil.

2.4 Formas de Dificultar a Ação dos Corruptores

Delforge (2011) e Baquero (2015) entendem, em diferentes estudos sobre a corrupção, que ela poderá ser combatida caso adote-se um círculo virtuoso, no qual a população veja os políticos corruptos sendo punidos por seus crimes, restaurando, assim, a credibilidade das instituições e, também, despertando um interesse na população, para seu maior envolvimento na política.

Granato (2017), por sua vez, afirma que para combater a corrupção é necessário que se adote práticas, as quais visem alcançar os valores democráticos e de interesse público, fundamentais no Estado brasileiro, no contexto da crescente exigência de responsabilização dos corruptos, de transparência e de prestação de contas, desta forma, evita-se a proliferação da corrupção em nossa sociedade.

Granato (2017) explica que:

Segundo Avritzer e Filgueiras (2011), o conceito de corrupção deve ser analisado como um fenômeno polissêmico e necessariamente político, e não somente na sua dimensão econômica. A sua abordagem deve ser guiada pelo interesse público, no sentido de configurar uma amplitude de questões e problemas sociais envolvidos nesse conceito. Segundo os autores, a introdução da categoria “público” permite uma abordagem mais abrangente em relação aos diferentes problemas que configuram as práticas corruptivas nas sociedades democráticas, fundamentalmente, porque permite transcender a ideia de que a corrupção esteja referida apenas ao uso indevido de dinheiro público. Essa perspectiva assume que o efeito da corrupção esteja não apenas na dimensão gerencial do aparelho do Estado, mas no problema da legitimação de ordem democrática como um todo (que envolve uma multiplicidade de aspectos que vão desde sociais e econômicos até culturais e políticos), e permite absorver a ideia de que o combate à corrupção envolve uma abordagem mais ampla, assentada em uma concepção aberta de cidadania e de controle social (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 13, apud GRANATTO, 2017, p. 10 e 11)

Impende salientar que a partir do entendimento de Granato (2017), acerca da transparência, surge-se a seguinte indagação: *de qual forma é possível que o estado se torne mais transparente?*

Neste ponto observa-se que a obrigação legal da existência do portal da transparência, impõe aos governos a informarem, por meio da internet, os gastos públicos. Consequentemente, favorecendo o acompanhamento da população, acerca das despesas públicas, exercendo assim seu papel de cidadão, ao fiscalizar a gestão dos governos.

Contudo, mesmo com o portal da transparência existindo e obrigando a sua alimentação com informações dos gastos do governo; muitas vezes ele não é alimentado da maneira correta, ou seja, com informações completas ou sua acessibilidade é complexa, dificultando à população realizar o acompanhamento.

Segundo a lição de Abdala e Torres (2016), a intenção da existência dos portais de transparência é o fortalecimento do poder da população sobre a gestão da coisa pública, no entanto, observa-se que, muitas vezes, a corrupção prospera com

a desinformação e pela falta de interesse dos corruptores em criar uma forma, simples e fácil, de controle dos gastos do Estado.

Conforme Abdala e Torres (2016), explicam:

No contexto contemporâneo da administração pública, a participação social passou a ser um princípio político-administrativo praticamente inquestionável (FILGUEIRAS, 2011). O objetivo é fomentar o envolvimento cidadão, já que “criar uma rede que informe, elabore, implemente e avalie as decisões políticas tornou-se o paradigma de inúmeros projetos de desenvolvimento” (Milani, 2008, p. 554). Com a evolução da internet, a crença na influência direta da sociedade civil nas decisões governamentais se fortalece, construindo um “poder de incidência política” e de demanda por controle governamental. Porém, alerta Fiabane (2011, p. 39), que é a qualidade da relação entre governo e sociedade que determina a prática do controle, sendo necessário o exercício ativo da cidadania, por uma população bem informada que participa, acompanha e fiscaliza seus governos. (ABDALA E TORRES, 2016, p.149)

Os portais existentes auxiliam na transparência das contas públicas, corroborando, desta forma para demonstração da probidade pública, posto que é inviável falar-se em probidade pública sem que haja a transparência de contas públicas, nesse sentido Abdala e Torres discursam:

A ideia de responsabilidade política torna-se assim, elemento fundamental de qualquer projeto democrático no contexto do neoliberalismo. Entretanto, é impossível pensar a responsabilidade política sem que as instituições sejam transparentes aos cidadãos e que o deficit de informação entre o homem comum e as instituições democráticas seja reduzido [...] a democracia pressupõe uma espécie de livre conhecimento por parte do cidadão comum (FILGUEIRAS, 2011, p. 75, apud ABDALA e TORRES, 2016, p.156)

Salienta-se que a transparência, ainda, é muito pequena e os portais devem ser melhorados, tendo em vista que as informações que lhes são inseridas são ainda de difícil compreensão. Em alguns casos, devido a essa dificuldade, os corruptos podem mascarar os seus atos espúrios. Abdala e Torres, sobre este assunto, lecionam:

Considerando os graus de funcionalidade do instrumento de pesquisa, os portais de transparência dos estados entregam alguma confiança em termos de navegação e acessibilidade e informações ao cidadão, deixando a desejar em termos de controle social e, principalmente, interatividade e participação. Com indicadores muito próximos do mínimo aceitável e uma evolução apenas modesta com relação à pesquisa de Sales (2012), conclui-se que os portais de transparência ainda são instrumentos de baixa capacidade em termos de fomentar a responsabilidade política, sendo melhores caracterizadas como formas de cumprir a legislação vigente.

Soma-se a isso o exemplo dos problemas em rastrear o FPE e compreender a forma como os repasses são representados. Mesmo para pesquisadores conhecedores do assunto, em alguns casos, como no RS, não foi possível interpretar a diferença entre os dados dos portais federal e estadual. (ABDALA e TORRES, 2016, p. 156)

Após a análise dos estudos sobre corrupção no Brasil, entendeu-se que as pesquisas dos estudiosos, em sua grande maioria, abarcam o entendimento de como seriam as formas de se dificultar a propagação da corrupção no ambiente público, apresentando a transparência, a análise dos gastos públicos, a adoção de políticas de inclusão social, a responsabilização dos políticos corruptos e a prestação das contas públicas, como algumas das formas para se dificultar o alastramento desenfreado da corrupção.

Outro ponto que merece destaque, é que torna-se impossível ter uma política democrática sem que haja a participação maciça de toda sociedade, de forma a cobrar da gestão da coisa pública, os valores de probidade e a supremacia do interesse público e não somente da parcela da população, mais favorecida financeiramente; com a finalidade de se impedir o locupletamento sobre o erário com a cobrança de forma supervalorizada de obras e insumos comprados pela administração pública.

2.5 Formas Teóricas de Abordar o Estudo da Corrupção

Os estudos sobre a corrupção na administração pública brasileira possuem diversas visões de abordagem, seja pelo viés jurídico, político, sociológico ou administrativo. Entende-se que a corrupção é uma matéria, por sua essência, multifacetada e acaba por desencadear uma série de consequências para a sociedade.

Em decorrência de suas múltiplas faces procurou-se, principalmente, a abordagem sob a ótica da opinião pública por meio da mídia.

Bonifácio e Ribeiro (2016), defendem a ideia de multiplicidade de faces da corrupção, sendo que em suas pesquisas demonstram que existem diversas definições:

Sobre as abordagens, a visão de Heidenheimer, Johnston e Levine (1989) indica a existência de três tipos principais. Um grupo de cientistas, o mais numeroso, a compreende como estritamente relacionada à atuação de agentes públicos (Nye, 1967; Manzetti e Wilson, 2009). Outro grupo formula definições sobre a corrupção, ressaltando a natureza econômica do fenômeno (Rose-Ackerman, 1999). E uma terceira corrente teórica entende a corrupção como um fenômeno contrário à ideia de interesse público (Filgueiras, 2008; Seña, 1989; Calera, 1989; Valdés, 1995). Desse modo, a corrupção é apreendida sob três óticas distintas: 1) como ato infracional, que se opõe ou que transcende as leis e normas oficiais; 2) como um comportamento calculado, que beneficia o corruptor, dada as oportunidades específicas do contexto em que a ação se insere; e 3) como intimamente ligada ao sistema normativo vigente em cada sociedade, respectivamente. (BONIFÁCIO E RIBEIRO, 2016, P.16)

A corrupção possui diversos estudos e concepções, Brei (1996), por exemplo, define que ela pode ser dividida nos seguintes segmentos: focada no mercado, no interesse público, em regulamentações formais e na opinião pública.

As definições centradas no mercado são deficitárias, pois não se preocupam com o impacto ético do ato e somente levam em consideração uma parte da causa da corrupção, ou seja, o ganho da concorrência sobre a burocracia se a corrupção só afetasse as empresas em concorrência entre elas, não afetando assim a população e impossibilitando a correta divisão dos investimentos em questões sociais, além de que tal entendimento não observa as diversas formas de corrupção que existem na política brasileira, nas palavras de Brei (1996):

Essa definição se aplica a um tipo particular de corrupção: a prática da compra de favores de burocratas responsáveis pela formulação e administração de políticas econômicas do governo. Exemplos típicos são os subornos para obter taxas externas de câmbio, importação, exportação, investimento ou liberação de licenças para evitar pagamento de taxas. Tais pagamentos não são legitimados por processos políticos e administrativos corretos. São apropriados pelos burocratas, e não pelo Estado mediante o recolhimento devido.

Outra maneira de compreender a corrupção, numa abordagem de mercado, é analisá-la segundo o princípio da livre competição. Klaveren (1970) desenvolve essa teoria afirmando que existe na sociedade um princípio regulador que dá existência pública e direitos próprios aos funcionários e aos grupos intermediários entre o Estado e os indivíduos.

Por um lado, tais sujeitos econômicos tentam maximizar suas rendas ou seus lucros, ou ambos. Dado um sistema de livre competição, onde numerosos compradores trocam com numerosos vendedores, encontram-se os dois lados do mercado igualmente fortes, e o equilíbrio é assegurado no ponto de interseção das duas curvas de troca. Porém, quando um dos lados assume uma condição monopolística, ele seleciona o ponto de máximo benefício na curva de troca do outro lado do mercado. É o que se pode denominar de exploração. (BREI, 1996, pp. 65-66)

Continua Brei (1996) que as definições centradas no interesse público são bem amplas, podendo englobar diversas atividades do corruptor.

Entretanto, existem críticos a esta visão, onde afirmam que, fica prejudicado o entendimento do que é corrupção, pois seria considerado qualquer ato que fosse contrário ao interesse público e não havendo um entendimento pacificado quanto o que é considerado interesse público.

Nessas definições centradas no interesse público:

A corrupção implica compra e venda de decisões públicas, por benefícios ou interesses privados. Para Hoetjes (1986), de modo geral a corrupção administrativa pode ser definida como uma classe geral de abusos ou violações do interesse público. De modo estrito, ocorre quando um funcionário público, agindo conscientemente em sua capacidade oficial, é envolvido em uma transação que beneficia interesses impróprios, especialmente privados.

(...)

Observa-se que a especificação do que seja o interesse público é de grande importância para a definição da conduta ético-profissional no serviço público. Na literatura, porém, há grandes divergências quanto a essa especificação. São variadas e complexas as perspectivas em que se pode analisar essa questão. Diversas interpretações e visões sócio-políticas do bem público são cabíveis, consistindo o problema, no final, em aspectos filosófico-ideológicos que dificilmente podem ser reunidos numa visão total, sob pena de se ter que reconhecer o alcance limitado de todo e qualquer ponto de vista fixado, ou de chegar-se a múltiplas visões de corrupção. (BREI, 1996, pp. 67-68)

Nas definições centradas na lei ou outra regulamentação, Brei (1996) explica que a corrupção é entendida como qualquer ação do poder, de alguma autoridade, de forma a violar alguma norma escrita ou não escrita, desviando-se, assim, dos deveres formais do cargo público, violando assim o dever de probidade do serviço público.

A crítica levantado por Brei (1996), quanto esta ótica, é que uma lei não prevê todas as formas de corrupção, assim não identifica-se a conduta praticada como ilícita, uma vez que não está tipificada como ato delituoso, nem sequer possibilitar-se-á a comprovação da probidade do ato praticado.

Já as definições, centradas na opinião pública, podem determinar qualquer tipo de conduta como corrupta ou não, pois leva em consideração a concepção da sociedade, sobre o que é um ato corrupto ou não.

Todavia, há o problema na definição se o ato praticado, considerado corrupto, deve ser punido ou não, dado que, conforme essa vertente de pensamento, existem

diversos tipos de conduta e nem todos são considerados como sendo puníveis, conforme explica Brei (1996):

Pode-se concluir que a definição social da corrupção constitui ainda um desafio para os cientistas sociais. Esta é a abordagem que mais pode trazer elementos novos que contribuam para a compreensão e conceituação mais claras do fenômeno.

Por ela pode-se chegar ao conhecimento de crenças, valores, sentimentos e atitudes da população. Isso pode ser insuficiente para garantir a previsão de comportamento das pessoas, pois, do julgamento à ação, uma série de variáveis contextuais atua sobre a tomada de decisão. Contudo, esse tipo de informação elucida outras questões como: por que existe maior ou menor aceitação do fenômeno por parte da população? Que orientações se deve e se pode seguir, tendo em vista intervenções que objetivem mudanças, seja no nível de indivíduos, seja no de grupos?

Considerando-se que todos os comportamentos sociais são também reflexos da subjetividade, conclui-se pela grande importância da definição social da corrupção.

Restam, porém, grandes dificuldades para operacionalizá-la, seja do ponto de vista teórico, seja do prático. Verifica-se a inexistência de um paradigma constituído, contando-se, até agora, com poucos estudos empíricos, sendo todos eles de natureza exploratória. (BREI, 1996, p.74)

A investigação sobre a corrupção é, francamente, muito extensa e apresenta diversas visões, como avistou-se anteriormente, não cabe aos pesquisadores tentar qualificar a corrupção de uma única maneira, pois todos, os pontos de vista, possuem seus acertos e suas críticas.

Assim, entende-se que a corrupção é um fenômeno de tão grande complexidade e efeitos que deve ser abordado de forma ampla, utilizando-se de todos os conhecimentos disponíveis, ou seja, todas as áreas acadêmicas.

3 METODOLOGIA

Para o deslinde deste trabalho, optou-se pelo conceito de corrupção sob a ótica da opinião pública. Para tanto necessita-se analisar os pilares basilares da opinião pública, levando-se em conta a mídia jornalística como criadora/formadora de opinião pública, no contexto nacional.

Deve-se fazer um adendo nesse ponto, pois a propagação da corrupção, a visão da sociedade sobre o desvio de dinheiro público e todos os efeitos dessa prática são veiculados pelos meios de mídia jornalística, criando assim o entendimento do povo em geral sobre a administração pública, entendeu-se que a análise da apresentação da corrupção pela mídia é algo de suma importância para o gestor público, tendo em vista que o seu trabalho como gestor é, além de permitir que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível também é manter a credibilidade de seu órgão em relação a população, evitando que desconfianças ocorram quanto à sua gestão do dinheiro público.

Considerando todo o exposto, a fim de atender os objetivos propostos neste estudo, realizou-se uma análise da história da “Operação Lava Jato” conforme o veiculado no “Jornal a Folha de São Paulo” e com a observação das entrevistas realizadas no programa de televisão “Roda Viva”, conforme o que foi veiculado nessas mídias no ano de 2018.

A escolha do jornal e programa de televisão se fundamenta no grande número de leitores e público e deterem uma qualidade jornalística mais acentuada, sendo utilizado por diversas categorias de profissionais e por Gestores Públicos.

O presente estudo, filia-se a linha de estudo acerca da corrupção sob a ótica da opinião pública.

Realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa, haja vista que o interesse de aprofundar o entendimento sobre como a mídia explica o fenômeno da corrupção, no caso da Operação Lava Jato. Desta feita adotou-se o caráter de análise de conteúdo, pois se trabalhará com discursos em documentos:

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas,

relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32, apud, GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

A análise de conteúdo, por sua vez, consiste em um conjunto de técnicas utilizadas na análise de dados qualitativos, conforme Campos (2004), é um conjunto de técnicas de análise da comunicação, sendo muito importante a semântica para o desenvolvimento do método, sendo importante a fronteira da linguística tradicional e a interpretação do sentido das palavras e a lógica do texto em si descrito.

O procedimento metodológico adotado foi o seguinte:

1º. Realizou-se a coleta dos seguintes documentos: todas as edições, do ano de 2018, do programa de televisão Roda Viva e as do Jornal Folha de São Paulo.

2º. Delimitou-se o lapso temporal ao ano de 2018, devido à grande quantidade de exemplares criados com reportagens sobre a Operação Lava Jato, deflagrada no ano de 2014, sendo que até o dia 25 de março de 2019, ocorreram, no total, 16.131 reportagens sobre a operação Lava Jato. No ano de 2018, por sua vez, publicaram-se 636 matérias sobre a referida operação.

3º. Foram focadas as buscas de artigos a serem analisados em somente aqueles que se referiam às seguintes categorias primárias: corrupção e Operação Lava Jato, para assim poder-se manter um padrão dos dados analisados entre os formatos diferentes de mídia.

4º. Procurou-se uma maneira de organizar e delimitar mais as categorias primárias, construídas ao longo da coleta de documentos, e com base nos dados em busca de padrões recorrentes nos textos e vídeos, para que assim fosse possível realizar uma melhor análise e comparação. Realizando-se assim uma nova delimitação em categorias secundárias, as quais foram: formas de corrupção e desvio, seus efeitos na democracia e formas de dificultar a ação dos corruptores.

5º. Descartou-se quaisquer outros textos que não falassem sobre os procedimentos e a história da Operação Lava Jato e que não respeitassem as categorias primárias e as secundárias.

Com a realização destes filtros, restaram 9 matérias da Folha de São Paulo, e 2 Programas do Roda Viva que foram analisados nesta pesquisa, segundo as categorias de análise do conteúdo acima citadas.

Informa-se, ainda, que a coleta dos materiais ocorreu todo por meio eletrônico, face a facilidade de coleta e com o mínimo de desperdício de tempo, para

tanto os exemplares do jornal foram baixados diretamente do site da editora, para maior confiabilidade do presente estudo. Já o programa Roda Viva foi acessado na plataforma streaming YouTube, sendo gratuito e de acesso público.

Por fim, a análise dos documentos e vídeos, teve por foco compreender, o máximo possível dos textos e os seus contextos, de modo a atribuir maior credibilidade e autenticidade, nas informações produzidas após a análise de dados.

4 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a finalidade de juntar os dados para a posterior análise, foram coletadas todas as edições do jornal Folha de São Paulo que vinculavam matérias sobre a Operação Lava Jato, que foram publicadas no ano de 2018, bem como foram assistidos os programas Roda Viva, apresentados no mesmo ano, sobre a Lava Jato e corrupção. Apesar da restrição do ano e assunto, observou-se que havia um grande número de documentos a serem analisados para a correta coleta de dados, portanto foi necessário restringir mais ainda a fonte de pesquisa, sendo que foram só utilizadas as matérias que foram impressas em meio físico e disponibilizadas no meio digital no caso do jornal; cabe informar que essa escolha foi feita com o intuito de completar a pesquisa e evitar o excesso de dados que poderiam atrapalhar a conclusão em tempo hábil, visto que a internet facilita o acesso ao material a ser pesquisado, no entanto, acaba por facilitar a produção de reportagens que são vinculadas em grande quantidade, sendo muitas vezes produzida uma nova reportagem sobre o mesmo assunto “a cada minuto”.

A forma editorial de apresentar a informação é diferente no programa Roda Viva, da que é apresentada no Jornal Folha de São Paulo. Levando-se em conta as diferenças constantes entre esses meios de pesquisa, optou-se por utilizar categorias que são comuns a esses, de modo a permitir uma melhor análise dos documentos.

Para viabilizar a análise de dados, desses meios diferentes de mídia será utilizado o seguinte método: nas análises dos programas do ano de 2018 de TV Roda Viva foram vistos em sua completude, os que tiverem como foco qualquer ponto que sejam ligados a Operação Lava Jato e ao processo que dela tenham decorridos tanto nos Juizados de Primeiro Grau, até a Suprema Corte. Já no jornal

Folha de São Paulo utilizou-se todas as notícias disponíveis que falem exclusivamente sobre a Operação Lava Jato e sobre os efeitos dessa na democracia brasileira.

4.1 Jornal Folha de São Paulo

O Jornal Folha de São Paulo possui em seu site 636 reportagens no ano de 2018 que citam algo sob a Operação Lava Jato, analisou-se as notícias, realizando uma filtragem pelos termos: formas de corrupção/desvio e tipos de atos corruptos, efeitos da corrupção na democracia, facilitação à corrupção ou facilitadores da corrupção, em que serão analisados os documentos em que esses termos apareçam na Operação Lava Jato.

Ocorre que além de todas as reportagens, aproveitou-se para o desenvolvimento deste capítulo a edição especial sobre a Operação Lava Jato, na sua versão online, a qual facilitou-se o entendimento de todo o esquema de corrupção, engendrado pela organização criminosa, que desviou uma vultuosa quantia dos cofres públicos.

Conforme a folha de São Paulo, edição especial, a “Operação Lava Jato” investiga operação criminosa de corrupção com enormes causas, consequências e impactos para o Estado e a Sociedade no Brasil. Ocorre que essa é a maior investigação sobre corrupção conduzida até o presente momento no país.

Iniciou-se no estado do Paraná, em 17 de março de 2014, quando foi descoberta uma interligação entre quatro investigações diferentes, para apuração de crimes financeiros com recursos públicos, praticados por doleiros.

O nome Lava Jato era uma dessas frentes iniciais, fazia referência a uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de veículos, em Brasília, usada para movimentação de dinheiro ilícito de uma das organizações investigadas inicialmente. (OPERAÇÃO...,Folha de São Paulo, 2018?, capítulo 1, p?).

Com o desenrolar da operação descobriu-se um dos maiores esquemas de corrupção já encontrados no Brasil, onde a fonte dos desvios de valores se concentravam na empresa estatal federal Petrobras.

Apurou-se que o esquema envolvia políticos, de diversos partidos, em conluio com algumas das maiores empresas públicas, privadas do país, principalmente empreiteiras como a Odebrecht, bem como executivos e várias outras ramificações, que se espalha por todo o Brasil e fora dele, inclusive, tendo ocorrido parte do esquema em outros países.

Como informação, para o melhor entendimento, da magnitude da operação, veja-se o levantamento do Ministério Público, realizado em 29 de maio de 2017, e posto na Edição Especial da Folha de São Paulo sobre a Lava Jato:

Contem 1.434 procedimentos instaurados, 775 buscas e apreensões, 210 conduções coercitivas, 95 prisões preventivas, 104 prisões temporárias, 6 prisões em flagrante, 158 acordos de colaboração premiada, 10 acordos de leniência, 274 pessoas acusadas, 141 condenações, R\$ 38,1 bi é o valor total do ressarcimento pedido (incluindo multas), R\$ 3,2 bi de bens de réus já bloqueados (OPERAÇÃO...,Folha de São Paulo, 2018?, capítulo 1, p?)¹

A forma de desvio do esquema de corrupção, segundo o Ministério Público Federal conforme o descrito na reportagem supracitada, era a captação de propina das empreiteiras e outros fornecedores de insumos que foram contratados pela estatal, pelos diretores e funcionários da Petrobras.

Em contra partida, essas empresas ganhariam o processo licitatório ou que haveria a facilitação da negociação com a Petrobras, por meio de contratos superfaturados, para que assim fosse desviado o dinheiro dos cofres públicos e enviado para os partidos políticos que estavam no poder, já que esses possuíam o poder para indicar os diretores da Petrobras, os quais por sua vez efetivavam o esquema.

Verificou-se, que o esquema foi benéfico para todas as partes envolvidas, as empresas contratadas pela Petrobras ganhavam o contrato com valores maiores do que seria necessário para concluir o que era o acordado no contrato licitado.

Os partidos políticos acabavam por receber o repasse de altas quantias, por diversos meios, os quais não permitiam o rastreio, já os diretores e funcionários da estatal envolvidos ficavam com uma comissão, além dos altos salários que percebiam.

¹ Fonte: MPF (atualizado até 29 de maio de 2017).

A única prejudicada foi a empresa Estatal que acabou por pagar, muito, mais caro pelos produtos e serviços adquiridos.

Cabe ressaltar que o esquema de corrupção investigado pela Lava Jato não era restrito apenas à empresa Petrobras. Pela análise dos dados obtidos nas demais revistas analisadas, pode se observar a existência de diversos esquemas que foram realizados nos órgãos públicos, tanto no âmbito federal quanto no estadual, aproveitando-se do mesmo esquema de lavagem de dinheiro, como explicado nos parágrafos retirados da reportagem de Brandino, Albuquerque e Bächtold, na Folha de São Paulo em fevereiro de 2018:

Segundo a Polícia Federal, as investigações detectaram suspeita do uso das estruturas de lavagem de dinheiro reveladas na Operação Lava Jato para operacionalizar os recursos ilícitos pagos a agentes públicos, (...)

(...)do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e DER/PR (Departamento de Estradas de Rodagem no Paraná e Casa Civil do Governo do Paraná).

Segundo a acusação, de 2005 a 2015, pelo menos R\$ 63 milhões foram para empresas de fachada ou sociedades cuja prestação de serviços ou entrega de produtos não foi comprovada. (...)

Perícias técnicas realizadas pelo MPF também apontam que as empresas teriam superfaturados preços de alguns itens nas obras em até 89% em relação ao valor de mercado, conforme laudo técnico produzido com base na tabela Sinapi, da Caixa Econômica Federal.(BRANDINO, ALBUQUERQUE e BACHTOLD , 2018, documento eletrônico)

Verificou-se que a propina paga pelas empreiteiras e fornecedores da Petrobras foi repassada para operadores financeiros como: lobistas, doleiros e outros operadores que tornavam lícito os valores e, assim, repassavam aos políticos e funcionários públicos. Ressalta-se que a rede de doleiros ligada a Alberto Youssef, um dos principais doleiros do esquema corrupto, acabou por movimentar bilhões de reais no Brasil e no exterior, utilizando-se de empresas fantasmas ou de fachada e contas em paraísos fiscais e contratos de importação fictícios.

Insta salientar, que a forma pela qual se conseguiu a realização de boa parte dos desvios na Petrobras, ocorreu por uma brecha legal, como bem observa a reportagem de Bilenky (2018) muitas das contratações realizadas pela empresa estatal não seguem a lei de licitações, por essa não ser obrigada a seguir a mesma lei, seguindo o Decreto 2.745/98, que possibilita que grande parte dos seus

contratos fossem realizados pela modalidade de carta-convite (modalidade esta que são escolhidas 3 empresas e essas dão os seus valores para a conclusão da negociação, ocorrendo assim uma falta de transparência na concorrência que impossibilitava que o melhor preço fosse escolhido).

O exame das aquisições realizadas pela petrolífera de 2011 a maio de 2018 exibe "um quadro de esmagadora preferência por processos não concorrenciais ou mais vulneráveis a direcionamento", conclui Cláudio Weber Abramo, especialista em combate à corrupção que realizou estudo sobre as contas da empresa.

(...)

A principal modalidade de contratação da Petrobras é a carta-convite, considerada em relatório do TCU (Tribunal de Contas da União) de baixa transparência para o público e alta discricionariedade para o gestor na escolha das empresas convidadas. (BILENKY, 2017, documento eletrônico)

Com o desenrolar da Operação Lava Jato encontrou-se diversas provas ligando funcionários e executivos das empresas, Camargo Correa, OAS, Mendes Junior, Engevix e Galvão Engenharia, UTC e IESA.

A Polícia Federal descobriu operações de corrupção em diversas obras, entre elas cita-se a usina nuclear de Angra 3, a usina de Belo Monte, as construções de estádios para a Copa do Mundo.

Ressalta-se que a forma de realização dos pagamentos de propinas, quase sempre, realizou-se em dinheiro vivo, conforme reportagem de Rubens Valente (2018) a forma de se realizar os pagamentos passava por uma intrincada rede de mensagens que eram realizadas por 54 máquinas virtuais em pelo menos 3 países: Brasil, Suíça e Suécia, sendo que valores muitas vezes eram transacionados por empresas offshore criadas em diversos países como o Panamá, e transações que eram depositadas em contas da mesma empresa na Suíça.

Conforme se observa na reportagem de Mario Cesar Carvalho (2018), os mecanismos para o desvio de dinheiro público foram diversos, havendo uma engenhosidade espetacular para que os valores fossem retirados da empresa estatal, repassados para empresas fictícias e acabassem nas mãos de operadores que tinham a missão de legalizar os valores para que políticos pudessem assim usufruir do dinheiro do povo.

Notou-se, com a compilação dos dados, para a tabela (apêndice 1), que a Folha de São Paulo não notificou nenhuma notícia sobre a 50ª e 51ª fases da operação, conforme os parâmetros de pesquisa deste trabalho, sendo esta a

limitação das notícias do ano de 2018 publicadas no meio físico e disponibilizadas no site do jornal.

Salienta-se que o resumo das fases da Lava Jato (apêndice 1) constante no Jornal é mais sucinto quanto aos procedimentos realizados pela Polícia Federal. No entanto, esses dão um foco maior aos efeitos das fases e quem são os investigados que possuem relevância política e social.

Verifica-se que as notícias sobre a operação, são muito bem exploradas jornalisticamente, contendo informações chamativas ao público e ao mesmo tempo são precisas, apesar de não se deterem aos detalhes procedimentais que são realizados pela polícia, deixando assim o público em geral muito bem informado sobre as ações realizadas na Lava Jato.

Como observa-se na tabela comparativa entre a mídia jornalística e a mídia oficial (apêndice 1), mostra que o jornal procura explicar, o mais brevemente possível, o que será desenvolvido em cada uma das fases. Informando, assim, ao público em geral qual a motivação para a execução daquela fase e quais são os alvos das investigações.

Percebeu-se que, segundo a Folha de São Paulo, as nove maiores empreiteiras do Brasil tornaram-se alvo de investigações da operação Lava Jato, já que possuíam vários contratos de construção assinados com a empresa Petrobras, os quais indicavam superfaturamento.

Impende mencionar quais são elas:

- 1) Odebrecht, com 5 de seus executivos como réus, sendo um deles o Sr. Marcelo Odebrecht que foi presidente da empresa;
- 2) a empreiteira Andrade Gutierrez, com 5 de seus executivos como réus;
- 3) a empreiteira OAS, com 6 de seus executivos como réus;
- 4) a empreiteira Camargo Corrêa, com 3 de seus executivos como réus;
- 5) a empreiteira Queiroz Galvão, com 4 de seus executivos como réus;
- 6) a empreiteira Galvão Engenharia, com 4 de seus executivos como réus;
- 7) a empreiteira Mendes Júnior, com 5 de seus executivos como réus;
- 8) a empreiteira Engevix, com 4 de seus executivos como réus;
- 9) e a empreiteira UTC, com 1 de seus executivos como réu.

Ao efetuar-se a análise do apêndice 1, ter-se-á uma visão cronológica dos acontecimentos, nos quais essas empresas e os seus diretores foram investigados e presos.

Como a reportagem de Hirata (2018) explicita, houve reflexos da operação para desmembrar a corrupção no país, ocorreu que o Brasil acabou por ter um rastro de obras paradas e dificuldades financeiras devido a diminuição de investimentos com o capital advindo do exterior, sendo necessário investimento do capital público, para reerguer as finanças do Brasil, após a crise político-econômica que se instalou devido ao escândalo na empresa estatal.

Extraí-se, das reportagens de Albuquerque (2018) e Pamplona (2018), que a Lava Jato retornou para os cofres públicos o valor de R\$13,4 bilhões. Apesar de não ser o montante total, existe a suposição de que esse valor recuperado seria o equivalente a um terço do valor desviado.

Adotou-se, ainda, conforme diz o Diretor-Presidente da estatal, Pedro Parente, ações de governança e conformidade que buscam coibir a corrupção dentro da empresa.

No entanto, não houve a explicitação de quais mecanismos foram adotados, mas observou-se a melhora no estado econômico da estatal, conforme dados a empresa no primeiro trimestre de 2018, que teve alta de 56,4% nos lucros.

A operação Lava Jato conseguiu dismantelar um dos maiores esquemas de corrupção do Brasil até o momento, criou uma crise que acabou por deixar a economia brasileira fraca, contudo, o prosseguimento das investigações, tornou-se um “divisor de águas”, tanto para os brasileiros, quanto para o mundo.

Ressalta-se que a operação, tem forças para impedir o escoamento de dinheiro público, além da possibilidade de punir e impedir que se perpetuem nos cargos políticos corruptos, fomentando, dessa forma, o florescimento de uma nova política brasileira com fundamentos mais éticos, o que cria uma transparência política, como discursa Matthew M. Taylor professor da American University e Washington, DC:

(...)A Lava Jato mudou a perspectiva popular sobre a corrupção e sobre o que é permitido. Até a operação, as pessoas suspeitavam que houvesse corrupção no Brasil, sempre havia evidências e denúncias da corrupção espalhadas na política, mas não se sabia da profundidade do problema. Essa Conscientização do público é muito importante, e já podemos ver alguns impactos, e o maior deles vai ser no novo Congresso. Hoje há

propostas legislativas pendentes em relação à corrupção. O novo congresso talvez não tenha liberdade para deixar essas propostas paradas. Sou cautelosamente otimista. Acho que ao longo dos 30 anos de democracia se acumulou uma capacidade muito grande de luta contra a corrupção. São muitos órgãos como a antiga CGU, a Polícia Federal, o Ministério Público. Embora esteja tudo em compasso de espera, ainda existe um espaço para esses órgãos se reerguerem.(BUARQUE, 2018, documento eletrônico)

4.2 Programa Roda Viva

Conforme o site da própria TV Cultura, o programa Roda Viva está no ar há mais de 30 anos, sendo um dos mais tradicionais de entrevista da TV brasileira, sendo esse escolhido por ser um programa com bastante história e de uma emissora eminente pública, com um viés jornalístico sem lados definidos, sendo assim um espaço que aceita as mais diferentes visões, posicionamentos, aberto a apresentação de ideias, conceitos e busca analisar temas que venham a esclarecer as dúvidas e interesses da população em geral, sob o ponto de vista de personalidades com notório saber sobre o assunto a ser tratado.

O Programa Roda Viva teve dois vídeos que falaram sobre a Operação Lava Jato quando limitamos a pesquisa ao ano de 2018, esses dois vídeos foram o programa de entrevista com o Juiz Sérgio Moro, produzido em 26 de março de 2018, e o programa em que o ponto era o debate STF em pauta, produzido em 02 de julho de 2018, esses dois programas discutiram assuntos que estão vinculados com a parte processual e com a percepção da mídia quanto ao desenrolar da Operação Lava Jato.

O primeiro episódio a ser produzido foi a entrevista do Juiz Sérgio Moro, em que o apresentador Augusto Nunes, atuou como mediador em sua última apresentação no programa, contando com a participação, como parte da bancada, João Caminoto, Sérgio Dávila, a jornalista Daniela Pinheiro, Ricardo Setti e Fernando Mitre. Estes, por sua vez, realizaram perguntas, ao Juiz, sobre diversas questões de cunho processual, posicionamento político, bem como questões sobre auxílio moradia dos juízes em geral.

Como o interesse deste trabalho só se foca no que é pertinente à corrupção e à Operação Lava Jato, considerar-se-ão as análises sobre as respostas que fujam a esses dois assuntos, haja vista que o foco deste estudo está em compreender as

respostas do Juiz entrevistado e buscar pontos que interessantes para a análise do fenômeno da corrupção.

No programa, o juiz explica que os processos da Operação Lava Jato são eminentemente processos com consequências políticas, trazendo, portanto, a paixão de muitas pessoas e o ódio de outras, pois os valores exorbitantes subtraídos eram pertencentes ao erário, sendo desviados para o poder de particulares e portanto ocasionando falta de investimentos em saúde, educação, segurança, entre tantas outras políticas públicas que precisam de investimento para serem realizadas.

Como os corruptos são em sua grande maioria figuras públicas, como o ex-presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que possui um grande número de seguidores, a sentença condenatória do mesmo acabou por trazer grande descontentamento ao seu séquito, mas o Juiz está confiante que a sua decisão foi eminentemente técnica, não se baseando em nada além das provas encontradas no processo e que assim o fazia para dar fiel cumprimento da lei, seja para punir os culpados ou inocentar os inocentes, sem se ater a imagem, e qual era o poder político, de quem estava em julgamento.²

Salienta-se que os trabalhos realizados, na Operação Lava Jato, foram um conjunto de ações realizadas por diversas pessoas, não somente pelo Juiz Sérgio Moro, sendo assim, uma junção de esforços da Polícia Federal, com o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, cabendo a todos que participaram da operação os “louros da Fama” pelo trabalho realizado para dismantelar uma das maiores organizações de corrupção sistemática já evidenciada até o presente momento na história do nosso país.

Sendo interessante o ponto em que o entrevistado explica que no início das investigações não se havia a intenção de procurar rastros de corrupção, mas sim que a investigação iniciou-se com a finalidade de buscar descobrir se havia a prática de lavagem de dinheiro por parte de operadores conhecidos como “doleiros”.

Entretanto, no desenrolar das investigações foi descoberto que um desses doleiros possuía vínculo com um alto diretor da empresa Petrobras, administrada pelo governo brasileiro.

²Destaca-se que na época da entrevista, a sentença do Juiz estava para ser analisada pelo Tribunal Regional da Quarta Região, ocorre que agora a sentença, proferida pelo entrevistado, que foi confirmada, bem como houve a prisão do ex-presidente, sendo seu habeas corpus negado pelo Supremo Tribunal Federal.

Evidenciou-se que esse diretor possuía várias empresas que receberam valores de construtoras que mantinham contratos de licitação com a Petrobras foi se descobrindo o esquema de corrupção em uma simples forma de investigação que se baseia em como o entrevistado menciona “siga o dinheiro para saber de onde este advém”.

Segundo o Entrevistado, o quadro de investigações revelou que existe uma corrupção sistêmica no governo brasileiro, sendo que essa prática acaba por afetar a produtividade da economia, a qualidade da nossa democracia e afeta a fé do povo na sistemática política da república.

Conforme o Juiz, a democracia do Brasil é afetada pela manutenção dos institutos que acabam por desviar os valores do povo para o bolso de alguns que detém altos cargos no governo ou que realizam contratos com o governo, como no caso da empresa Odebrecht, por exemplo, esses acabam por financiar a campanha de seus políticos, os quais se mantêm no governo e prejudicam a soberania da vontade do povo, para ser transformada na soberania da vontade de alguns, o que, por fim, acaba por afetar a credulidade do povo nos órgãos públicos, que são todos considerados como corruptos, já que são geridos por políticos ou por pessoas escolhidas pelos políticos.

Sobre o ponto anteriormente descrito, cabe reforçar o entendimento do Sr. Sérgio Moro, atual Ministro da Justiça: Para que ocorra uma redução na corrupção, uma das coisas às quais fomentou a corrupção na Petrobras deve acabar, que é no caso a nomeação política de diretores de empresas estatais ou de economia mista.

Sérgio Moro, ainda, entende que a existência de nomeações políticas para órgãos públicos acaba favorecendo a existência da corrupção.

Salienta-se que o entrevistado, possui a concepção de que a melhor forma de se evitar a propagação da corrupção é a profissionalização dos cargos mais altos no governo, desvinculando assim a gerência pública da política. Tendo em vista que essa acaba por propiciar a corrupção com a desculpa de melhorar a governabilidade em “rifamento” de cargos a diversos partidos em troca de seu apoio no pleito eleitoral.

Sérgio Moro, ainda, acrescenta que o serviço público deve tornar-se cada vez mais profissional, para toda à Administração Pública, direta e indireta, pois assim contaria com profissionais capacitados.

Observa-se que Sérgio Moro diz que a corrupção existe em qualquer lugar do mundo, e que existiram diversos países que tiveram problemas semelhantes ao nosso, que o brasileiro não possui uma propensão a corrupção como muitos pensam que há, mas que na verdade temos é, sim, um mecanismo político e legislativo que facilitam a existência e proliferação de esquemas de corrupção, e que a impunidade dos corruptos só dissemina a prática cada vez mais, sendo essa impunidade causada pela ineficiência do judiciário em punir, devido seja as inúmeras formas de recursos disponíveis na nossa legislação, seja pela infame imunidade adquirida pelo foro privilegiado de grande parte dos envolvidos ou pela simples dificuldade na detecção da prática do ato de corrupção.

Entende o entrevistado que a ação mais rígida da justiça na persecução penal contra esses criminosos permitirá que expurguemos com o passar do tempo a quantidade de esquemas de desvio de dinheiro público, e cita a prática conseguida pelo Chile no caso de julgamento de esquemas de corrupção ocorridos no governo Fujimori, sendo esse um norte para o judiciário brasileiro.

No segundo programa, temos como principal ponto de discussão os posicionamentos do Supremo Tribunal Federal e são colocadas em pauta por juristas convidados pelo programa, estando fazendo parte da bancada Eliana Calmon, que é atualmente advogada, tendo sido a primeira ministra mulher do Superior Tribunal de Justiça; José Carlos Dias, atualmente é advogado tendo sido ministro da Justiça no governo Fernando Henrique; e Marcos da Costa, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na seccional de São Paulo; Heleno Taveira Torres, que é professor de direito financeiro da Universidade de São Paulo; e Rogério Arantes, que é cientista político e professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo; tendo como apresentador o Sr. Ricardo Lessa.

No debate sobre decisões da Suprema Corte Brasileira, os integrantes da mesa discutem as diversas posições adotadas pelos ministros do STF, desde suas falas e intrigas, até as suas decisões em casos, há uma análise holística da corte e em um dos pontos chaves para o nosso trabalho é a posição que o Supremo Tribunal Federal adotou quanto a Operação Lava Jato e as decisões tomadas pelo Juiz de Primeiro Grau Sr. Sérgio Mouro.

Conforme observado pelo Sr. Rogério Arantes, a Operação Lava Jato, a qual tem como seu principal relator o Ministro Luiz Edson Fachin, que por ser o Relator

dos processos na Suprema Corte tem o poder de referendar o trabalho realizado pela operação Lava Jato ou de desestabilizar o progresso já feito.

Conforme analisa Eliana Calmon, há uma prática da defesa dos condenados pela Operação Lava Jato, na qual consiste em impetrar diversos habeas corpus no Supremo Tribunal Federal com o intuito de serem julgados pela 2ª Turma dessa Corte. Pois, segundo consta, possui uma visão mais branda e provavelmente daria liberdade aos presos pela operação.

Caso isso venha a se configurar, temos um perigo de minar o prosseguimento da operação, eis que em decorrência da pluralidade de pensamentos contrários na suprema corte está instaurada uma insegurança jurídica que dependendo do ministro que julgar o caso pode liberar todos os condenados ou manter as decisões e denegar o habeas corpus.

A mesma debatedora acaba por dizer que a Operação Lava Jato está sendo, muito bem, conduzida pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Justiça Federal. Todavia, o perigo, ao prosseguimento das investigações, reside na Suprema Corte brasileira, conforme explicitado por todos os debatedores uma corte eminentemente política, já que poucos dos ministros são juízes de carreira que se destacaram dos demais conseguindo o seu cargo atual, em sua maioria foram indicados pelo presidente e simplesmente realizado uma sabatina no Senado federal, o qual não analisa a nomeação do ministro quanto ao seu conhecimento e viés conservador ou progressista, como ocorre em outras supremas cortes pelo mundo.

Observou-se que conforme mais se estuda o fenômeno da corrupção, verifica-se que a sua existência no nosso sistema de gestão pública está ligado a alta maleabilidade que a classe política encontra nos mecanismos de gestão da coisa pública. Mesmo com as licitações, que são, em teoria, as formas para se buscar o processo mais benéfico para a compra de produtos e serviços, tudo depende de quem realiza a licitação, e sempre que houver uma gerência indicada de forma política haverá a existência de facilidades para um grupo que está em consonância com os interesses dos que estão no poder.

Finaliza-se esse tópico de estudo citando a citação da Sra. Eliana Calmon que parafraseia José Padilha: “A corrupção é a lógica da democracia brasileira”.

4.3 Análise dos Dados e Informações

Conforme foi descrito, existem diversas formas de realização de esquemas de corrupção, como demonstrado nos capítulos anteriores a legislação brasileira possui algumas formas de punir os atos do particular que se locupleta do dinheiro público, estando a maioria destas especificadas de forma aberta, visto as inúmeras possibilidades de se realizar o ato.

Na Operação Lava Jato, os atos dos corruptores foram engendrados de forma que o esquema em si não parecesse ilícito, as construtoras utilizavam-se de acordos com políticos que acabavam por fazer negociações e assim ganhavam licitações superfaturadas e, assim, parte do dinheiro era desviada, com a finalidade de enriquecer as empresas licitantes, os políticos e uma cadeia complexa de agentes, doleiros entre outros, que eram utilizados para dar aparência de licitude a verba pública desviada, prejudicando assim a Petrobras.

Observa-se no apêndice 1 deste trabalho, a Operação Lava Jato teve diversas fases as quais demonstram que em um esquema de corrupção que visava se locupletar de uma empresa pública, a Petrobras, foi interligado a diversos outros esquemas de corrupção que se estendia em diversos estados e países, bem como atacava outros órgãos públicos.

Verifica-se que os efeitos da corrupção na democracia brasileira acabam por criar um povo que entende que a corrupção faz parte inerente da política, criando assim uma facilidade para que os corruptos consigam prosperar.

Considerando que a corrupção cria uma falta de credibilidade do povo nas instituições públicas transformando uma parte da população em corruptos e que procuram se locupletar também dos bens públicos ou acabam por se acostumar com a corrupção e ficam “dóceis” a existência de políticos corruptos.

Com a deflagração da operação Lava Jato, observa-se que, conforme o discurso do Juiz Sérgio Moro, a população começou a ter um entendimento diferente quanto a existência da corrupção nos órgãos públicos, pois com a deflagração da operação a população acabou por ver que a corrupção não seria mais aceita, tendo assim grande apoio da população.

Conforme constatou-se nos estudos realizados no referencial teórico, a corrupção cria na nossa democracia um círculo vicioso de apatia política, em que a não participação do público em geral na política reforça a entendimento de que a

democracia brasileira e a corrupção são intimamente interligadas, havendo assim um aumento na permissividade quanto à corrupção dentro do estado e um afastamento das decisões políticas tomadas dos interesses e necessidades do povo brasileiro.

A permissividade da corrupção cria também uma retroalimentação do *status quo*, visto que quem sofre com a ação da corrupção ou se alia aos corruptos, ou entende que tal prática é usual no gerir o estado e permite que esquemas de corrupção sejam realizados sem denunciar os fatos, pois há um entendimento de que os corruptos nunca são punidos.

O caso analisado, nesse trabalho, sugere que a mídia ao publicar as matérias sobre a corrupção descoberta na Lava Jato, pode modificar o entendimento da população quanto a impunidade dos corruptos.

Como Buarque (2018) noticiou, a Lava Jato alterou o entendimento popular, pois a corrupção no Brasil, que sempre era evidenciada e nunca provada, agora passou a ser comprovada, essa conscientização do público de que existem órgãos como a Polícia Federal, o Ministério Público e o próprio Judiciário estão conseguindo punir os corruptos, bem como recuperando os valores para a população, como notou-se no programa Roda Viva em que o ministro Sérgio Moro foi entrevistado.

Segundo o Ministro Sérgio Moro (2018), a falta de investimentos em saúde, educação, segurança e outras políticas públicas básicas, acaba por afetar a qualidade da nossa democracia, pois afeta a fé do povo na sistemática política da República brasileira.

Verifica-se que apesar de não terem sido encontradas muitas reportagens sobre as formas de dificultar a corrupção, as que foram encontradas, condizem com os estudos realizados no referencial teórico deste trabalho: são consideradas como formas de dificultar a ação dos corruptores a adoção de um círculo virtuoso em que se puna os políticos corruptos e se restaure a credibilidade das instituições, bem como se adote maior transparência e prestação de contas dos gastos públicos, já que nos artigos ocorre que, a transparência e a probidade com o dinheiro público foi muito citada e é algo recorrente nos estudos dos pesquisadores utilizados neste trabalho.

Percebe-se que a mídia demonstrou que parte do esquema de corrupção era facilitada pelas contratações, da empresa Petrobras, que não eram muito transparentes. Conforme Bilenky (2018) observou, a utilização de método de Carta

Convite permitiam que os corruptos escolhessem as empresas que estavam no esquema, rendendo assim um contrato em desvantagem para o estado que pagava mais pelos contratos.

A entrevista do Sr. Sérgio Moro (2018), atual Ministro da Justiça, foi ao encontro do que os estudiosos afirmam, pois para esse, para ocorrer uma redução na corrupção é necessário que se acabe com as nomeações políticas de diretores de empresas, estatais ou de economia mista, bem como defende que uma ação mais rígida por parte do Judiciário na persecução penal em desfavor dos corruptos permitirá com que a prática da corrupção seja rechaçada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho discutiu-se a corrupção e como ela é abordada pela mídia jornalística, mídia essa que acaba por influenciar na forma de pensar da população, eis que o informado pelos jornais tem-se como verdadeiro, trazendo assim uma grande responsabilidade para os jornais e programas de Televisão.

Com o desenvolver deste trabalho, constatou-se que a corrupção está intrinsecamente ligada ao modo de gerir a coisa pública no Brasil, posto que a utilização, pelos governantes, dos bens públicos, em favor próprio, advêm do tempo colonial, com o passar dos anos, a corrupção continuou assolando a administração pública, tornando-se alias cada vez mais engenhosa, e desfalcando grandes quantias do erário.

A política desenvolveu-se no Brasil, houve a chegada da nova era democrática, mas mesmo com a mudança de regime os políticos corruptos se aproveitaram dos mecanismos públicos para realizar esquemas em que desviavam dinheiro público.

Em decorrência de todo o esquema político que fomentou a corrupção angariou-se valores astronômicos de verbas ilícitas. Destaca-se que tais valores, poderiam ter sido utilizados para uma política de base social, para que assim fosse entregue uma educação, saúde ou segurança suficientes para a população.

Em decorrência da impunidade política ocorreu a banalização da corrupção, que por sua vez, acabou por gerar na sociedade, o sentimento de normalidade e aceitação quanto as práticas corruptas. Percebe-se tal fato, ao se averiguar que muitas pessoas desejam entrar no meio político para poder saquear os cofres públicos em seu benefício pessoal, e não para lutar por um país melhor, com uma educação de qualidade, com uma saúde eficiente, com segurança para a sociedade.

Outro ponto, que merece destaque, é a compra de votos, onde os corruptores, oferecem cestas básicas, em troca do voto do cidadão, no dia da eleição. Isto faz com que surja na sociedade uma antipatia política por parte da sociedade, onde grande parte não possui interesse em votar, ou cobrar do candidato eleito as promessas feitas durante a campanha.

A sociedade brasileira permaneceu muito tempo nesse ciclo de retroalimentação corruptiva, mas como foi observado nessa pesquisa com a deflagração da Operação Lava Jato a população foi instruída sobre quais eram as

práticas corruptas que ocorriam na empresa Petrobras e pode ver as verbas públicas serem retomadas de agentes políticos para os cofres públicos.

Ao analisar as reportagens no Jornal Folha de São Paulo pode se observar que as ações da Operação Lava Jato foram muito bem noticiadas, houve poucas distorções e erros no noticiado em comparação com o que é vinculado na mídia oficial da Polícia Federal.

As informações veiculadas no jornal continham uma chamada mais apelativa, focando-se mais nos valores desviados e recuperados e quais eram as personalidades conhecidas que faziam parte do esquema.

Já quanto ao programa Roda Viva, apesar de poucos programas que trataram de pontos vinculados à Operação, observou-se uma qualidade jornalística diferente, já que a estrutura do programa é um debate, contendo perguntas e respostas, observa-se mais de perto os meandros processuais tanto no ponto de vista do ex-Juiz Sérgio Moro, julgador da Lava Jato no Paraná em primeiro grau, quanto o entendimento de diversos juristas com grande conhecimento processual ao analisar as decisões do Supremo Tribunal Federal.

Após a análise das notícias e programas de Televisão, verificou-se que a qualidade das informações, veiculadas pela mídia sobre o caso, foram para apresentar o quadro da corrupção que se alastrou no nosso governo.

Percebeu-se que a mídia via, como fato notório, a existência da corrupção nos mais diversos governos brasileiros. Contudo esta foi a primeira vez na história do país que se tinha as provas necessárias para condenar os corruptos e que as informações eram públicas ou publicáveis após o fim das investigações e o levantamento do segredo de justiça, despertando a sociedade para uma nova era.

Após compilar os dados da pesquisa compreendeu-se que a mídia tem o entendimento muito parecido aos estudiosos das mais diferentes áreas, quanto as causas e efeitos da corrupção.

Por derradeiro, o presente texto concluiu o quão nociva é a corrupção, assim como demonstrou as causas e os efeitos de um esquema de corrupção, cabendo aos gestores se informar como gerir a máquina pública da melhor maneira possível, pois com acesso aos dados de gastos e transparência das contas públicas para a população pode se impedir que haja a falta de verbas para a realização dos trabalhos em benefício ao povo brasileiro.

Por fim, cabe observar que a ampla divulgação por parte da imprensa sobre as ações por parte do governo e do poder judiciário para combater as práticas corruptas, têm por sua vez, auxiliado na mudança do pensamento popular quanto a impunidade de seus governantes e corroborado assim com o aperfeiçoamento da democracia brasileira para que esta realmente se torne uma democracia em que as decisões de governo sejam para o bem de toda a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALA, Paulo Ricardo Zilio, TORRES, Carlos Marcos Souza de Oliveira e. A Transparência como Espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. *Administração Pública e Gestão Social (APGS)*, Brasil, Vol. 8, nº3, jul.-set. 2016, pp. 147-158. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/151101/001010822.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Lava Jato recupera um terço do rombo máximo estimado na Petrobras. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 30.jul.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/lava-jato-recupera-um-terco-do-rombo-maximo-estimado-na-petrobras.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

BARQUERO, Marcelo. Corruption, political culture and negative social capital in Brazil. *Revista Debates*, Porto Alegre, vol. 9, nº 2, pp. 139 – 157, mai.-ago. 2015. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/130354/000976726.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

BILENKY, Thais. Contratos sem transparência ainda predominam na Petrobras. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 7.jun.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/contratos-sem-transparencia-ainda-predominam-na-petrobras.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

BRANDINO, Gêssica; ALBUQUERQUE, Ana Luiza e BÄCHTOLD, Felipe. Lava Jato deflagra 1ª operação de 2018 e mira desvios em concessão de rodovias no PR. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 22.fev.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/02/lava-jato-deflagra-48a-fase-e-mira-desvios-em-concessao-de-rodovias-no-pr.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

BRASIL. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, 7 de dez. De 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm> Acesso em: 05 de mar. De 2019.

BREI, Zani Andrade. Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. *Revista de Administração Pública (RAP)*, Rio de Janeiro, vol. 30, nº 1. 1996. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8128/6943>>

BONIFÁCIO, Robert e RIBEIRO, Ednaldo. Corrupção e participação política no Brasil: diagnósticos e consequências. *Revista Brasileira de Ciência Política*, no 20. Brasília, maio – agosto de 2016, pp. 7-42. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n20/2178-4884-rbcpol-20-00007.pdf>>

BUARQUE, Daniel. Democracia brasileira está pressionada, mas resiliente, diz autor de estudos sobre Brasil. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 23.fev.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/02/democracia-brasileira-esta>>

[pressionada-mas-resiliente-diz-autor-de-estudos-sobre-brasil.shtml](#)> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Rev Bras Enferm, Brasília (DF) 2004 set/out;57(5):611-4. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v57n5/a19v57n5.pdf>>

CARVALHO, Mario Cesar. Suíça aponta depósitos numerosos em contas de Paulo Preto na gestão Serra. Folha de São Paulo, São Paulo. 7.mai.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/05/suica-aponta-depositos-numerosos-em-contas-de-paulo-preto-na-gestao-serra.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. disponível em: <https://www.academia.edu/9238598/ANDRÉ_CELLARD_-_A_análise_documental._p_295-316>

COMPARATO, Fábio Konder. Resta ainda, porventura, alguma esperança?. Estud. av. [online]. 2018, vol.32, n.92, pp.31-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v32n92/0103-4014-ea-32-92-0031.pdf>>

DELFORGE, Thaisa Collet dos santos. A governança pública no combate à corrupção. Prevenção e combate à corrupção no Brasil: 6º Concurso de monografias: trabalhos premiados / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. — Brasília: CGU, 2011. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control-social/arquivos/6-concurso-monografias-2011.pdf>>

GERHARDT , Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. 1 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>

GRANATO, Leonardo. O campo de estudos de administração pública e as abordagens do problema da corrupção : possíveis interlocuções. E-Legis. Brasília. Vol. 11, n. 25 (jan./abril 2018), pp. 42-57. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178137/001066670.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> . Acesso em: 20 jun. 2018.-

HIRATA, Taís. Infraestrutura vive ano de estagnação dos investimentos. Folha de São Paulo, São Paulo. 20.set.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/09/infraestrutura-vive-ano-de-estagnacao-dos-investimentos.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

OPERAÇÃO Lava Jato. [S.I.]. Folha de São Paulo. São Paulo. [2018?]. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/poder/operacao-lava-jato/>> Acesso em: 06 de mar. De 2019.

PAMPLONA, Nicola. Petrobras hoje é muito diferente do que era antes da Lava Jato, diz Parente. Folha de São Paulo, São Paulo. 8.mai.2018. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/05/petrobras-hoje-e-muito-diferente-do-que-era-antes-da-lava-jato-diz-parente.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

POLÍCIA FEDERAL. Fases da Operação Lava-Jato. [S.l.]. [2019?]. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato/fases-da-operacao-lava-jato-1/copy_of_fases-da-lava-jato-2017> Acesso em: 05 de mar. De 2019.

RIBEIRO, Antonio Silva Magalhães. *Corrupção e controle na administração pública brasileira*. São Paulo: Atlas, 2004. 139 p.

RODA VIVA. Jornalismo. São Paulo: Tv Cultura. Disponível em: <<http://tvcultura.com.br/programas/rodaviva/>> Acesso em 07 de mar. De 2019.

Roda Viva. Sérgio Moro. Apresentação: Augusto Nunes. São Paulo: Tv Cultura. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DqtPZVBhfNw>> Acesso em 05 de mar. De 2019.

Roda Viva. STF em pauta. Apresentação: Ricardo Lessa. São Paulo: Tv Cultura. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iknG5MUX4H4>> Acesso em 05 de mar. De 2019.

ROGÉRIO, Paula. Crime de corrupção na administração pública/Paula Rogério; orientador: Jairo José Gênova. Marília, SP: [s.n.], 2008.

ROMEIRO, Adriana. Corrupção e poder no Brasil : uma história, séculos XVI a XVIII –1. ed. Belo Horizonte : Autentica Editora, 2017.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. *O gestor público e os desafios da administração pública brasileira*. In: *Jornada Científica de Administração Pública (4.: 2009: Araraquara, SP), Araraquara, SP 1 CD-ROM*.

SILVA, Marcos Fernandes da. Corrupção: impactos na economia brasileira. In: *Gestão empresarial: oito propostas para o terceiro milênio : o novo ambiente de negócios, cidadania e responsabilidade social*. São Paulo: Atlas, 2001. p. 95-129.

TEIXEIRA, Thiago Carniel. Análise de mecanismos, controles e ações de combate à corrupção: o caso do município de São Francisco de Paula. Trabalho de conclusão(especialização) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. Curso de Especialização em Gestão Municipal UAB, Porto Alegre, BR-RS, 2012., disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71776/000877427.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> acesso em: 10 dez. 2018.

VALENTE, Rubens. PF identificou cerca de 2.000 codinomes de beneficiados por Odebrecht. Folha de São Paulo, São Paulo. 28.mai.2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/05/pf-identificou-cerca-de-2000-codinomes-de-beneficiados-por-odebrecht.shtml>> Acesso em: 07 de mar. De 2019.

**APÊNDICE 1 – TABELA COMPARATIVA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS FASES
DA OPERAÇÃO LAVA JATO, MÍDIA OFICIAL E JORNAL A FOLHA DE SÃO
PAULO**

As fases da operação Lava Jato	
JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	SITE DA POLÍCIA FEDERAL
<p>1ª Fase Quando aconteceu: 17/03/2014.</p> <p>Operação Lava Jato Polícia Federal deflagra a Operação Lava Jato em seis Estados e no DF. Mais de 20 pedidos de prisão são expedidos. É preso o doleiro Alberto Youssef, suspeito de intermediar pagamento de propina entre empreiteiras, dirigentes da Petrobras e políticos.</p> <p>Principais alvos Alberto Youssef, doleiro.</p>	<p>1ª Fase (17/03/2014) O foco da investigação foi a ação ilegal de doleiros, que utilizariam interpostas pessoas e empresas em nome de terceiros, para a prática de crimes contra o sistema financeiro nacional, previstos na Lei 7492/86. Suas atividades ilícitas seriam desenvolvidas com empresas e contas mantidas no Distrito Federal, mas as operações criminosas se estenderiam a diversos pontos do território nacional.</p> <p>A operação contou com a participação de aproximadamente 400 policiais federais que deram cumprimento a 81 mandados de busca e apreensão, 18 mandados de prisão preventiva, 10 mandados de prisão temporária e 19 mandados de condução coercitiva, em 17 cidades dos seguintes estados: PR (Curitiba, São José dos Pinhais, Londrina e Foz do Iguaçu), SP (São Paulo, Mairiporã, Votuporanga, Vinhedo, Assis e Indaiatuba) DF(Brasília, Águas Claras e Taguatinga Norte), RS (Porto Alegre), SC (Balneário Camboriú), RJ (Rio de Janeiro), MT (Cuiabá).</p>
<p>2ª Fase Quando aconteceu: 20/03/2014.</p> <p>Operação Lava Jato Diretor de abastecimento da Petrobras de 2004 a 2012, Paulo Roberto Costa é preso pela PF sob a suspeita de destruir e ocultar documentos. Costa passou a ser investigado após ganhar, em março de 2013, um carro de luxo do doleiro Alberto Youssef.</p>	<p>2ª Fase (20/03/2014) Apuração da mesma categoria de crimes, com extensão do foco em outros doleiros. Foram cumpridos seis mandados de busca e um de prisão temporária.</p>
<p>3ª Fase Quando aconteceu: 11/03/2014.</p> <p>Operação Lava Jato Polícia Federal amplia investigações sobre negócios suspeitos da Petrobras e faz operação de busca e apreensão na sede da estatal, no Rio.</p>	<p>3ª Fase (11/04/2014) Investigação com mesmo propósito decorrente das anteriores, sendo identificada a participação, dentre outros, de doleiro hoje colaborador da Justiça, mediante acordo de colaboração com o MPF. Foram cumpridos 23 mandados: dois de prisão temporária, seis de condução coercitiva e 15 de busca e apreensão nas cidades de São Paulo/SP, Campinas/SP, Rio de Janeiro/RJ, Macaé/RJ e Niterói/RJ.</p>

<p>4ª Fase Quando aconteceu: 11/06/2014.</p> <p>Operação Lava Jato Justiça volta a decretar a prisão de Paulo Roberto Costa, que havia sido solto em 19 de maio, por ele ter ocultado que controlava contas na Suíça com saldo de US\$ 23 milhões. Planilha apreendida em sua casa levanta a suspeita de que ele intermediava propina de empreiteiras para políticos.</p>	<p>4ª Fase (11/06/2014) Desdobramento técnico das anteriores, cumpriu um mandado de prisão preventiva.</p>
<p>5ª Fase Quando aconteceu: 01/07/2014.</p> <p>Operação Lava Jato Nova operação amplia investigações anteriores e cumpre um mandado de prisão.</p>	<p>5ª Fase (01/07/2014) A PF cumpriu 9 mandados judiciais: sete de busca, um de prisão temporária e um de condução coercitiva.</p>
<p>6ª Fase Quando aconteceu: 22/08/2014.</p> <p>Operação Lava Jato Desdobramento da fase anterior, com cumprimento de uma condução coercitiva.</p>	<p>6ª Fase (22/08/2014) Desdobramento técnico da fase anterior, com cumprimento de 11 mandados de busca e apreensão, além de uma condução coercitiva no Rio de Janeiro/RJ.</p>
<p>7ª Fase Quando aconteceu: 14/11/2014.</p> <p>Operação Juízo Final Fase mira executivos de grandes empreiteiras e cumpre mais de 20 mandados de prisão. São presos donos e/ou funcionários da Camargo Corrêa, Engevix, Mendes Júnior, OAS, UTC, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Também é preso o ex-diretor de Engenharia e Serviços da Petrobras Renato Duque. O lobista Fernando Baiano é preso dias depois.</p> <p>Principais alvos Executivos de sete grandes empreiteiras são presos.</p>	<p>7ª Fase - Operação Juízo Final (14/11/2014) Deflagrada para cumprimento de mandados de prisão cautelar, busca e apreensão e sequestro de bens. Foram presos os primeiros empreiteiros e operadores do esquema de distribuição de propinas obtidas mediante contratos com a PETROBRAS. Alguns deles tornaram-se colaboradores da Justiça, mediante acordo firmado com o MPF, o que, contudo, não impediu suas condenações pelo Juízo de primeiro grau.</p> <p>Foram cumpridos 85 mandados judiciais: seis de prisão preventiva, 21 de prisão temporária, nove de condução coercitiva e 49 de buscas nos estados do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, além do Distrito Federal.</p> <p>Decretado o bloqueio de aproximadamente R\$ 720 milhões em bens pertencentes a 36 investigados</p>
<p>8ª Fase Quando aconteceu: 14/01/2015.</p> <p>Operação Lava Jato Ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró é preso no</p>	<p>8ª Fase (14/01/2015) Desdobramento técnico da anterior, levou ao cumprimento de mandado de prisão de ex-diretor internacional da PETROBRAS.</p>

<p>Rio ao desembarcar de Londres, no aeroporto internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. Segundo o Ministério Público Federal, a prisão foi pedida por haver indícios de que ele continuava a praticar crimes.</p>	
<p>9ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 05/02/2015.</p> <p>Operação My Way</p> <p>Nova fase tem como foco pagamento de propinas na diretoria de Serviços da Petrobras, de Renato Duque, e na BR Distribuidora. Houve três mandados de prisão. O então tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, é levado para prestar depoimento. Em desdobramento, no dia 27 de março, presidente do Grupo Galvão, Dario Galvão Filho, e mais uma pessoa são presos.</p>	<p>9ª Fase - Operação My Way (05/02/2015)</p> <p>Deflagrada para cumprimento de 62 mandados judiciais: um de prisão preventiva, três de prisão temporária, 18 de condução coercitiva e 40 de busca e apreensão e sequestro de bens nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Santa Catarina.</p> <p>O aprofundamento das investigações pela Polícia Federal permitiu verificar que o esquema de fraude das licitações da PETROBRAS e consequente distribuição de propinas envolvia demais diretorias da estatal.</p>
<p>10ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 16/03/2015.</p> <p>Operação Que País É Esse</p> <p>Polícia Federal volta a prender o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, que havia sido solto em 3 de dezembro. Segundo a PF, ele estava movimentando dinheiro em contas no exterior. Outras quatro pessoas são presas.</p>	<p>10ª Fase - Operação Que país é esse? (16/03/2015)</p> <p>Deflagrada para cumprimento de 18 ordens judiciais: dois de prisão preventiva, quatro de prisão temporária e 12 de busca e apreensão nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ. Entre as prisões preventivas, a de um segundo ex-diretor da PETROBRAS, já condenado a 20 anos de reclusão.</p>
<p>11ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 10/04/2015.</p> <p>Operação A Origem</p> <p>Polícia prende os ex-deputados André Vargas (ex-PT-PR), Luiz Argôlo (ex-PP -BA) e mais quatro pessoas ligadas aos políticos. Também houve ordem de prisão contra o ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE), que já estava preso por condenação no mensalão. A investigação se expande para crimes na Caixa Econômica Federal e no Ministério da Saúde.</p>	<p>11ª Fase - Operação A Origem (10/04/2015)</p> <p>A partir da baixa de procedimentos que tramitavam perante o Supremo Tribunal Federal, teve por objetivo apurar fatos criminosos atribuídos a três grupos de ex-agentes políticos,</p> <p>Deflagrada para cumprimento de mandados judiciais de prisão preventiva de ex-deputados federais. Esses ex-parlamentares já foram condenados a penas entre 11 e 20 anos de reclusão.</p> <p>Cerca de 80 policiais federais cumpriram 32 mandados judiciais: sete de prisão, nove de condução coercitiva e 16 de busca e apreensão nos estados do Paraná, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.</p> <p>A partir da representação da Autoridade Policial, foi decretado o sequestro de um imóvel de alto padrão na cidade de Londrina-PR.</p> <p>A investigação abrange, além de fatos ocorridos no âmbito da PETROBRAS, desvios de recursos ocorridos em outros órgãos públicos</p>

	federais.
<p>12ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 15/04/2015.</p> <p>Operação Lava Jato</p> <p>O então tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, é preso sob suspeita de receber propinas por obras da Petrobras. O partido anuncia o afastamento de Vaccari do cargo. Também é expedida ordem de prisão contra a cunhada de Vaccari, Marice de Corrêa Lima.</p> <p>Principais alvos</p> <p>João Vaccari Neto, então tesoureiro do PT.</p>	<p>12ª Fase (15/04/2015)</p> <p>Destinada a dar cumprimento a mandado de prisão preventiva de tesoureiro de agremiação político-partidária, identificado como recebedor de vantagens ilícitas decorrentes de fraudes em contratos com a PETROBRAS, bem assim para prisão temporária e condução coercitiva de outros associados. O referido tesoureiro, já exonerado de suas anteriores funções, já foi condenado a 15 anos de reclusão.</p>
<p>13ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 21/05/2015.</p> <p>Operação Lava Jato</p> <p>Em desdobramento da fase anterior, Polícia Federal prende Milton Pascowitch, apontado como operador da empreiteira Engevix em contratos da Petrobras e suspeito de repassar propina na diretoria de Serviços.</p>	<p>13ª Fase (21/05/2015)</p> <p>Constituiu desdobramento técnico da fase anterior, levando à prisão preventiva de operadores do esquema desvelado. Converteram-se em colaboradores da Justiça mediante acordo de delação premiada com o MPF.</p> <p>No total, foram cumpridos 6 mandados judiciais, sendo quatro de busca e apreensão, um de condução coercitiva e um de prisão preventiva nos estados do Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.</p>
<p>14ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 19/06/2015.</p> <p>Operação Erga Omnes</p> <p>Presidentes da Odebrecht e da Andrade Gutierrez são presos, assim como outras dez pessoas, incluindo executivos das duas empreiteiras. A investigação apura suspeitas de formação de cartel, fraude a licitações, corrupção, desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Presidente da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo.</p>	<p>14ª Fase - Operação Erga Omnes (19/06/2015)</p> <p>Expandiu a investigação para os crimes de formação de cartel, fraude a licitações, corrupção, desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro para duas grandes empreiteiras com grande atuação no mercado nacional e internacional.</p> <p>Deflagrada para cumprimento de 59 mandados judiciais: oito de prisão preventiva, quatro de prisão temporária, 38 de busca e nove de condução coercitiva.</p> <p>Entre os presos, o presidente de uma empreiteira. O executivo foi condenado, na primeira ação penal, a 19 anos de reclusão.</p>
<p>15ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 02/07/2015.</p> <p>Operação Conexão Mônaco</p> <p>O ex-diretor da área Internacional da Petrobras Jorge Zelada é preso sob a suspeita de envolvimento em crimes de corrupção, fraude em</p>	<p>15ª Fase - Operação Conexão Mônaco (02/07/2015)</p> <p>O foco das investigações foi o recebimento de vantagens ilícitas no âmbito da Diretoria Internacional da PETROBRAS.</p> <p>Foram cumpridos quatro mandados de buscas e</p>

licitações, desvio de verbas públicas, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.	um de prisão preventiva.
<p>16ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 28/07/2015.</p> <p>Operação Radioatividade</p> <p>Foco são propinas pagas por empreiteiras em contratos com a Eletronuclear e nas obras da usina de Angra 3. Polícia Federal prende o presidente licenciado da Eletronuclear, o almirante reformado Othon Luiz Pinheiro da Silva, e Flávio David Barra, executivo da Andrade Gutierrez. Caso atualmente está desvinculado da Lava Jato.</p>	<p>16ª Fase - Operação Radioatividade (28/07/2015)</p> <p>Outra frente da investigação apontou para a formação de cartel e o prévio ajustamento de licitações, além do pagamento indevido de vantagens financeiras a empregados da estatal ELETRONUCLEAR.</p> <p>A prisão temporária do presidente da estatal foi convertida em preventiva e após decisão do STF o caso foi desmembrado e remetido à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, onde o investigado se encontra hoje em prisão domiciliar.</p> <p>Foram cumpridos 30 mandados judiciais, sendo 23 de busca, dois de prisão temporária e cinco de condução coercitiva nas cidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Niterói/RJ, São Paulo/SP e Barueri/SP.</p>
<p>17ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 03/08/2015.</p> <p>Operação Pixuleco</p> <p>Polícia Federal cumpre oito mandados de prisão, incluindo do ex-ministro petista José Dirceu, que já havia sido preso pelo mensalão. Para investigadores, Dirceu participava do esquema de corrupção a Petrobras e pode ter recebido propina através de pagamentos de empreiteiras por consultorias.</p> <p>Principais alvos</p> <p>José Dirceu, ex-ministro.</p>	<p>17ª Fase - Operação Pixuleco (03/08/2015)</p> <p>Deflagrada para cumprimento de mandados de prisão preventiva de ex-ministro de Estado e de temporária em desfavor de outros investigados, após desenvolvimento das investigações por análise de material apreendido e informações oferecidas a partir de colaboração premiada.</p> <p>Cerca de 200 policiais federais deram cumprimento a 40 mandados judiciais, sendo 26 de busca, três de prisão preventiva, cinco de prisão temporária e seis de condução coercitiva no Rio de Janeiro e São Paulo, além do Distrito Federal.</p>
<p>18ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 13/08/2015.</p> <p>Operação Pixuleco 2</p> <p>Desdobramento da fase anterior prende Alexandre Romano, advogado e ex-vereador do PT em Americana (SP), e investiga esquema de desvio no Ministério do Planejamento através de empréstimos consignados a servidores.</p>	<p>18ª Fase - Operação Pixuleco 2 (13/08/2015)</p> <p>Desdobramento técnico da fase anterior, com cumprimento de um mandado de prisão temporária e 10 de busca e apreensão em Brasília/DF, Porto Alegre/RS, São Paulo/SP e Curitiba/PR.</p>
<p>19ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 21/07/2015.</p> <p>Operação Nessun Dorma</p> <p>Nova fase prende João Augusto Rezende Henriques, apontado como operador ligado ao</p>	<p>19ª Fase - Operação Nessun Dorma (21/09/2015)</p> <p>Os trabalhos decorreram do avanço das investigações nas fases 15, 16 e 17 da Operação Lava Jato. Nessa fase, um dos focos é a continuidade da investigação de um</p>

<p>PMDB, e José Antunes Sobrinho, um dos sócios da construtora Engevix. Há suspeita de desvios em contratos da Eletronuclear e pagamento de propina à diretoria Internacional da Petrobras.</p>	<p>denunciado na 15ª Fase – Conexão Mônaco e de empreiteiras já investigadas na Operação Lava Jato.</p> <p>Foi verificado que uma das empresas sediadas no Brasil recebeu cerca de R\$ 20 milhões, entre 2007 e 2013, de empreiteiras já investigadas na operação, sob a acusação de pagamento de propinas para obtenção de favorecimento em contratos com a estatal.</p> <p>Ao todo, a Polícia Federal cumpriu 11 mandados judiciais, sendo sete de busca e apreensão, um de prisão preventiva, um de prisão temporária e dois de condução coercitiva nas cidades de Florianópolis, São Paulo e Rio de Janeiro.</p>
<p>20ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 16/11/2015.</p> <p>Operação Corrosão</p> <p>Polícia Federal prende Nelson Martins Ribeiro, apontado como intermediário de propina entre empresas contratadas pela Petrobras e diretorias da estatal. Roberto Gonçalves, ex-gerente executivo de engenharia na diretoria de Serviços, é outro alvo de prisão. Ele teria recebido propina por contratos de sondas e da Comperj. Fase investiga ainda desvios na compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.</p>	<p>20 Fase - Operação Corrosão (16/11/2015)</p> <p>As ações policiais tiveram como alvo ex-funcionários de uma estatal investigados pelo recebimento indevido de valores por parte de representantes de empresas contratadas.</p> <p>Em um segundo procedimento, foram cumpridas medidas que apuram a atuação de um novo operador financeiro identificado como facilitador na movimentação de recursos indevidos pagos a integrantes da diretoria dessa estatal.</p> <p>Foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão, dois de prisão temporária e cinco de condução coercitiva nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Rio Bonito/RJ, Petrópolis/RJ, Niterói/RJ e Salvador/BA.</p>
<p>21ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 24/11/2015.</p> <p>Operação Passe Livre</p> <p>Operação prende o pecuarista José Carlos Bumlai, próximo de Lula. Ele é suspeito de receber propina para mediar negócios da Sete Brasil, empresa que administra o aluguel de sondas para a Petrobras no pré-sal. Também teria intermediado o pagamento de uma dívida de R\$ 12 milhões do PT com o Grupo Schahin por meio de um contrato com a Petrobras.</p>	<p>21ª Fase - Operação Passe Livre (24/11/2015)</p> <p>As investigações apontaram para complexas medidas de engenharia financeira que foram utilizadas pelos investigados com o objetivo de ocultar a real destinação dos valores indevidos pagos a agentes públicos e diretores da estatal.</p> <p>Cerca de 140 policiais federais deram cumprimento a 25 mandados de busca e apreensão, um de prisão preventiva e seis de condução coercitiva nas cidades de São Paulo/SP, Lins/SP, Piracicaba/SP, Rio de Janeiro/RJ, Campo Grande/MS, Dourados/MS e Brasília/DF</p>
<p>22ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 27/01/2016.</p> <p>Operação Triplo X</p>	<p>22ª Fase - Operação Triplo X (27/01/2016)</p> <p>Nesta etapa se apurou a existência de estrutura criminosa destinada a proporcionar a investigados na operação policial a abertura de empresas off-shore e contas no exterior para ocultar e dissimular o produto dos crimes de</p>

<p>Polícia Federal cumpre seis mandados de prisão e investiga se a OAS utilizou um condomínio em Guarujá (SP) para repassar propina da Petrobras. O ex-presidente Lula (PT) chegou a ter um triplex reservado para sua família no prédio. Outras unidades pertenciam ao ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e à Murray, uma offshore que teria sido usada para ocultar propina.</p>	<p>corrupção, notadamente recursos oriundos de delitos praticados no âmbito da PETROBRAS.</p> <p>Em outro aspecto, a investigação policial apurou a ocultação de patrimônio através de um empreendimento imobiliário, havendo fundadas suspeitas de que uma das empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato teria se utilizado do negócio para repasse disfarçado de propina a agentes envolvidos no esquema criminoso da mesma estatal.</p> <p>Foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão, seis de prisão temporária e dois de condução coercitiva nas cidades de São Paulo/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP e Joaçaba/SC.</p>
<p>23ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 22/02/2016.</p> <p>Operação Acarajé</p> <p>Operação mira departamento de pagamento de propinas instalado na Odebrecht e repasses da empreiteira a João Santana, marqueteiro das campanhas de Dilma Rousseff (PT). Oito pessoas foram presas, incluindo Santana e sua mulher, Monica Moura.</p> <p>Principais alvos</p> <p>João Santana, marqueteiro das campanhas de Dilma Rousseff.</p>	<p>23ª Fase - Operação Acarajé (22/02/2016)</p> <p>O objetivo desta fase era o cumprimento de medidas cautelares relacionadas a três grupos: um grupo empresarial responsável por pagamento de vantagens ilícitas, um operador de propina no âmbito de outro grupo e, por fim, um grupo recebedor, cuja participação foi confirmada com o recebimento de valores já identificados no exterior que ultrapassam os sete milhões de dólares.</p> <p>Destinada ao cumprimento de ordens de prisão temporária, depois convertida em preventiva, de profissionais do <i>marketing</i> político, de prisão temporária de outros investigados e para busca e apreensão em sede de empreiteiras já envolvidas com os delitos apurados. Se imputa aos profissionais da propaganda política o recebimento de vantagens econômicas ilegais no exterior, e aos demais investigados a responsabilidade pelos referidos pagamentos e a operacionalização dos mesmos mediante o já identificado esquema de distribuição de propinas derivadas do desvio de recursos públicos.</p> <p>Cerca de 300 policiais federais cumpriram 51 mandados judiciais, sendo 38 de busca, dois de prisão preventiva, seis de prisão temporária e cinco de condução coercitiva. Os mandados foram cumpridos nos estados da Bahia (Salvador e Camaçari), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Petrópolis e Mangaratiba) e São Paulo (São Paulo, Campinas e Poá).</p>
<p>24ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 04/03/2016.</p> <p>Operação Aletheia</p> <p>Sem prisões, fase levou o ex-presidente Lula (PT)</p>	<p>24ª Fase - Operação Aletheia (04/03/2016)</p> <p>Destinada a esclarecer aparente recebimento de vantagens de empreiteiras implicadas diretamente nas investigações da Operação Lava Jato, bem assim eventual ocultação de</p>

<p>e outras dez pessoas a prestar depoimento. Investigação apura se empreiteiras investigadas pagaram vantagens indevidas a Lula por meio de obras em dois imóveis ligados a ele e repasses a sua empresa de palestras e ao seu instituto.</p> <p>Principais alvos Lula (PT), ex-presidente.</p>	<p>patrimônio de diversas pessoas.</p> <p>Foram cumpridas 44 ordens judiciais: 33 de busca e 11 de condução coercitiva nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia.</p>
<p>25ª Fase Quando aconteceu: 21/03/2016.</p> <p>Operação Polimento Primeira fase internacional da Lava Jato prende o operador Raul Schmidt Felipe Junior, em Lisboa. Ele é suspeito de intermediar propina paga a ex-diretores da Petrobras.</p>	<p>25ª Fase - Operação Polimento (21/03/2016) Primeira fase internacional da Lava Jato, decorreu do cumprimento da prisão de um luso-brasileiro, que estava foragido desde julho de 2015 e é apontado como responsável pelo pagamento de propinas a ex-diretores da PETROBRAS.</p>
<p>26ª Fase Quando aconteceu: 22/03/2016.</p> <p>Operação Xepa Polícia Federal prende 13 pessoas, incluindo executivos da Odebrecht. Investigação mira departamento da empreiteira feito para pagamentos de propina a pessoas ligadas ao poder público, inclusive à Petrobras.</p>	<p>26ª Fase - Operação Xepa (22/03/2016) Os trabalhos desenvolvidos nesta fase são um desdobramento da 23ª fase (Operação Acarajé). Verificou-se que um dos grupos empresariais envolvidos possuía um esquema de contabilidade paralela, destinado ao pagamento de vantagens indevidas a terceiros, vários deles com vínculos diretos ou indiretos com o poder público em todas as esferas.</p> <p>Há indícios concretos de que o grupo se utilizou de operadores financeiros ligados ao mercado paralelo de câmbio para a disponibilização de tais recursos.</p>
<p>27ª Fase Quando aconteceu: 01/03/2016.</p> <p>Operação Carbono 14 Polícia Federal prende o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira e o empresário Ronan Maria Pinto em investigação sobre a relação entre desvios na Petrobras e a morte do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT). A suspeita é que empréstimo contraído pelo PT por meio de José Carlos Bumlai tenha servido para pagar Ronan e evitar que ele revelasse detalhes do assassinato. Pereira teria recebido recursos de empreiteiras investigadas.</p>	<p>27ª Fase - Operação Carbono 14 (01/04/2016) A Polícia Federal realizou diligências como parte da 27ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Carbono 14, em referência a procedimentos utilizados pela ciência para a datação de itens e a investigação de fatos antigos.</p> <p>Cinquenta policiais federais cumpriram 12 ordens judiciais, sendo oito mandados de busca e apreensão, dois mandados de prisão temporária e dois mandados de condução coercitiva.</p>
<p>28ª Fase Quando aconteceu: 12/04/2016.</p> <p>Operação Vitória de Pirro Fase prende o ex-senador Gim Argello (PTB-DF) e outras duas pessoas e mira a empreiteira OAS. A operação investiga doações feitas por empreiteiras</p>	<p>28ª Fase - Operação Vitória de Pirro (12/04/2016) A Polícia Federal realizou diligências como parte da 28ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Vitória De Pirro, em dois estados e no Distrito Federal.</p>

<p>para evitar convocações em CPIs da Petrobras. Argello era vice-presidente da comissão.</p>	<p>Cerca de 100 policiais federais deram cumprimento a 22 ordens judiciais: 14 mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão preventiva, dois mandados de prisão temporária e cinco mandados de condução coercitiva. As medidas foram cumpridas nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Taguatinga e Brasília.</p>
<p>29ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 23/05/2016.</p> <p>Operação Repescagem</p> <p>Polícia Federal prende o ex-funcionário do PP João Claudio Genu, que já havia sido condenado no mensalão, e outras duas pessoas. Segundo a investigação, ele continuou a receber propinas do esquema de corrupção na Petrobras.</p>	<p>29ª Fase - Operação Repescagem (23/05/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a Operação Repescagem, para dar prosseguimento às investigações de crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e corrupção passiva a ativa, envolvendo verbas desviadas do esquema criminoso revelado no âmbito da Petrobras.</p> <p>Policiais federais deram cumprimento a seis mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão preventiva e dois mandados de prisão temporária nas cidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Recife/PE. Os mandados foram expedidos pela 13ª Vara Federal de Curitiba/PR.</p>
<p>30ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 24/05/2016.</p> <p>Operação Vício</p> <p>Investiga pagamento de propina ao ex-diretor da Petrobras Renato Duque e ao ex-ministro José Dirceu (PT) por contratos da Petrobras com fornecedoras de tubulação. Duas pessoas sócias de empresa que teria sido utilizada para intermediar o pagamento de propina são presas.</p>	<p>30ª Fase - Operação Vício (24/05/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a Operação Vício. Essa fase, que contou com a participação da Receita Federal, tratou de investigações inseridas no esquema de corrupção e lavagem de ativos, decorrentes de contratos firmados com a PETROBRAS.</p> <p>Cerca de 50 policiais federais e 10 servidores da Receita Federal cumpriram 28 mandados de busca e apreensão, dois mandados de prisão preventiva e nove mandados de condução coercitiva, no Rio de Janeiro e em São Paulo.</p>
<p>31ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 04/07/2016.</p> <p>Operação Abismo</p> <p>Tem como alvo obra no Centro de Pesquisa da Petrobras, feita pelas empreiteiras Carioca Engenharia, OAS, Construbase, Construcap e Schahin. Obra teria gerado pagamento de propina ao ex-tesoureiro do PT Paulo Ferreira e aos ex-funcionários da Petrobras Pedro Barusco e Renato Duque. Ferreira e outras quatro pessoas foram presas.</p> <p>Principais alvos</p>	<p>31ª Fase - Operação Abismo (04/07/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a Operação Abismo, que conta com o apoio da Receita Federal, e teve por finalidade apurar fraude em processo licitatório e pagamentos de propinas a servidores da Petrobras.</p> <p>Cerca de 110 policiais federais e 20 servidores da Receita Federal deram cumprimento a 35 ordens judiciais: sete conduções coercitivas, quatro mandados de prisão temporária, um mandado de prisão preventiva e 23 mandados de busca e apreensão, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.</p>

<p>Paulo Ferreira, ex-tesoureiro do PT.</p>	
<p>32ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 07/07/2016.</p> <p>Operação Caça-Fantasmas</p> <p>O nome Caça-Fantasmas é uma referência utilizada para a identificação desta nova fase da operação policial e remete, dentre outros aspectos, a um dos objetivos principais da investigação que foca na apuração de verdadeira extensão obscura da instituição bancária no Brasil, bem como a vasta clientela que utiliza de seus serviços e do escritório Mossack Fonseca para operações financeiras com características de ilicitude e de forma oculta.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>O objetivo da nova fase seria desmontar um suposto esquema de lavagem de dinheiro desviado da Petrobras por meio de um banco sem autorização para operar no Brasil e empresas offshores em paraísos fiscais. O FPB Bank operaria irregularmente no Brasil e também utilizaria os serviços da Mossack Fonseca para criar offshores em paraísos fiscais.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Edson Paulo Fanton, que seria o responsável pelo FPB Bank, uma instituição bancária do Panamá que atuaria clandestinamente no Brasil.</p>	<p>32ª Fase - Operação Caça-Fantasmas (07/07/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a Operação Caça-Fantasmas, com o objetivo de investigar instituição financeira panamenha e apurar práticas de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, lavagem de ativos e organização criminosa transnacional.</p> <p>Cerca de 60 policiais federais cumpriram 17 ordens judiciais: sete conduções coercitivas e 10 mandados de busca e apreensão, nas cidades de Santos, São Bernardo do Campo e São Paulo, todas em São Paulo.</p>
<p>33ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 02/08/2016.</p> <p>Operação Resta Um</p> <p>Resta Um, é uma referência à investigação da última das maiores empresas identificadas como parte integrante do cartel das empreiteiras.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Segundo as investigações, há indícios de que a Queiroz Galvão formou, com outras empresas, um cartel que participou ativamente de ajustes para fraudar licitações da Petrobras. O Ministério Público Federal aponta que as evidências sugerem ter havido corrupção por meio de propina a funcionários da estatal que se aproximariam de R\$ 10 milhões. São investigados contratos no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, nas refinarias Abreu e Lima, Vale do Paraíba, Landulpho Alves e Duque de Caxias</p> <p>Principais alvos</p> <p>Executivos da Queiroz Galvão. Nessa fase, foram presos Ildelfonso Colares Filho e Othon Zanoite</p>	<p>33ª Fase - Operação Resta Um (02/08/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 33ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Resta Um, tendo como objeto principal a participação da Construtora Queiroz Galvão no chamado “cartel das empreiteiras”, grupo de empresas que se organizaram com o objetivo de executar obras contratadas pela Petrobras.</p> <p>Aproximadamente 150 policiais federais cumpriram 32 ordens judiciais, sendo 23 mandados de busca e apreensão, dois mandados de prisão preventiva, um mandado de prisão temporária e seis mandados de condução coercitiva nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás, Pernambuco e Minas Gerais.</p>

<p>Moraes Filho, ex-presidente e ex-diretor da empresa.</p>	
<p>34ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 22/09/2016.</p> <p>Operação Arquivo X</p> <p>Guido Mantega executivos das empresas Mendes Júnior e OSX, do empresário Eike Batista, são investigados por supostos desvios na construção das plataformas P-67 e P-70, da Petrobras, construídas para a exploração do pré-sal, em 2012. Mantega teria atuado diretamente junto à direção de uma das empresas para negociar repasses ao PT.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Guido Mantega, ex-ministro da Fazenda durante os governos de Lula e Dilma. Ocupou o cargo entre mar.2006 e dez.2014.</p>	<p>34ª Fase - Operação Arquivo X (22/09/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 34ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Arquivo X, com o objetivo de investigar fatos relacionados à contratação pela Petrobras de empresas para a construção de duas plataformas (P-67 e P70) para a exploração de petróleo na camada do pré-sal, as chamadas Floating Storage Offloading (FSPO's).</p> <p>Aproximadamente 180 policiais federais e 30 auditores cumpriram 50 ordens judiciais, sendo 33 mandados de busca e apreensão, nove mandados de prisão temporária e oito mandados de condução coercitiva nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal.</p>
<p>35ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 26/09/2016.</p> <p>Operação OMERTÀ</p> <p>Referência à origem italiana do codinome que a construtora Odebrecht usava para fazer referência a Palocci. Na mafia italiana, "Omertà" é um termo que significa "cumplicidade tácita" diante de autoridades ou rivais.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>A Operação Omertà investiga indícios de uma relação criminosa entre o ex-ministro Antonio Palocci e a empreiteira Odebrecht. Segundo a PF, há indícios de que Palocci atuou diretamente para obter vantagens econômicas à empresa em contratos com o poder público e se beneficiando de valores ilícitos.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Antonio Palocci, ministro da Fazenda do governo Lula e ministro da Casa Civil durante seis meses no governo Dilma.</p>	<p>35ª Fase - Operação Omertà (26/09/2016)</p> <p>A Polícia Federal, com o apoio da Receita Federal, deflagrou a 35ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Omertà, com o objetivo de investigar indícios de uma relação criminosa entre um ex-ministro da Casa Civil e da Fazenda com o comando da principal empreiteira do país.</p> <p>Aproximadamente 180 policiais federais e auditores fiscais cumpriram 45 ordens judiciais, sendo 27 mandados de busca e apreensão, três mandados de prisão temporária e 15 mandados de condução coercitiva nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.</p>
<p>36ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 10/11/2016.</p> <p>Operação Dragão</p> <p>Referência aos registros na contabilidade de Rodrigo Tacla Duran que chamava de "operação dragão" os negócios fechados com parte do grupo criminoso que atuava em comércios na rua 25 de março, em São Paulo, para disponibilizar recursos ilegais no Brasil a partir de pagamentos realizados</p>	<p>36ª Fase - Operação Dragão (10/11/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 36ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Dragão, com o objetivo de investigar dois importantes operadores financeiros responsáveis pela movimentação de recursos de origem ilegal, principalmente oriundos de relações criminosas entre empreiteiras e empresas sediadas no Brasil com executivos e</p>

<p>no exterior.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Os executivos da UTC revelaram em depoimentos de acordos de delação premiada que Rodrigo Tacla Duran foi indicado a eles com o propósito de lavar dinheiro. Só a empreiteira celebrou contratos na ordem de R\$ 56 milhões com o escritório de advocacia que foram "sobrevalorizados ou inexistentes". A Mendes Júnior firmou contratos com as mesmas características junto ao escritório na ordem de R\$ 25 milhões.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Os operadores Adir Assad e Rodrigo Tacla Duran.</p>	<p>funcionários da Petrobras.</p> <p>Aproximadamente 90 policiais federais cumpriram 18 ordens judiciais, sendo 16 mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão preventiva em cidades dos estados do Ceará, São Paulo e Paraná.</p>
<p>37ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 26/09/2016.</p> <p>Operação Calicute</p> <p>O nome da operação faz uma referência à tormenta de Pedro Álvares Cabral em Calicute, na Índia.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Os investigadores apuram o desvio mais de R\$ 220 milhões de recursos públicos federais em obras realizadas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB).</p>	<p>37ª Fase - Operação Descobridor (17/11/2016)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 37ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Descobridor. As equipes policiais cumpriram 17 ordens judiciais, sendo 14 mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão preventiva e dois mandados de prisão temporária nas cidades de São Paulo e Santo André, em São Paulo, e Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro.</p> <p>Os fatos investigados estão relacionados principalmente a irregularidades de obras no Comperj, complexo de Manguinhos e reforma do estádio do Maracanã.</p>
<p>38ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 23/02/2017.</p> <p>Operação Blackout</p> <p>Referência ao sobrenome dos dois operadores presos na operação.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Em despacho, o juiz Sergio Moro ressaltou o "caráter serial dos crimes" e a "atuação criminal profissional" de pai e filho, Jorge Luz e Bruno Luz. Jorge Luz aparece em diversos depoimentos de delatores e é considerado por investigadores como "operador dos operadores".</p> <p>Principais alvos</p> <p>Os operadores financeiros Jorge Luz e Bruno Luz, pai e filho, lobistas na Petrobras e ligados ao PMDB.</p>	<p>38ª Fase - Operação Blackout (23/02/2017)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 38ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Blackout, com o objetivo de combater a atuação de operadores financeiros identificados como facilitadores na movimentação de recursos indevidos pagos a integrantes das diretorias da Petrobras.</p> <p>Policiais federais cumpriram cinco mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão preventiva, no Estado do Rio de Janeiro/RJ.</p>
<p>39ª Fase</p>	<p>39ª Fase - Operação Paralelo (28/03/2017)</p>

<p>Quando aconteceu: 28/03/2017.</p> <p>Operação Paralelo</p> <p>O nome Paralelo é uma referência à atuação clandestina da corretora, "à margem dos órgãos de controles oficiais do mercado financeiro", de acordo com a PF.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Uma corretora de valores sediada no Rio, Advalor, foi alvo de buscas e apreensões e é suspeita de ter viabilizado o pagamento de propina para funcionários da Petrobras.</p> <p>Principais alvos</p> <p>ex-gerente da Petrobras, Roberto Gonçalves, suspeito de receber cerca de US\$ 5 milhões de propina em contas no exterior.</p>	<p>A Polícia Federal deflagrou a 39ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Paralelo, com o objetivo de apurar a atuação de operadores no mercado financeiro em benefício de investigados no âmbito da Operação Lava Jato. A investigação recaiu sobre recursos pagos a executivos da Petrobrás em contas secretas mantidas no exterior em nome de empresas off-shore.</p> <p>Policiais Federais cumpriram 6 mandados, sendo 5 de busca e apreensão e 1 de prisão preventiva.</p>
<p>40ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 04/05/2017</p> <p>Operação Asfixia</p> <p>Referência a investigações nas áreas de produção, distribuição e comercialização de gás combustível na Petrobras.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Ex-gerentes da Petrobras da área de Gás e Energia da estatal receberam mais de R\$ 100 milhões em propinas de empreiteiras e de operadores financeiros. Os ex-gerentes beneficiavam as empreiteiras em contratos com a Petrobras por meio de direcionamento de licitação.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Ex-gerentes Márcio de Almeida Ferreira e Maurício Guedes de Oliveira. Um terceiro fechou acordo de colaboração com a Lava Jato. Também há os representantes das empresas, Marivaldo do Rozario Escalfoni e Paulo Roberto Gomes Fernandes.</p>	<p>40ª Fase - Operação Asfixia (04/05/2017)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 40ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Asfixia, com o objetivo de investigar empresas e seus respectivos sócios na operacionalização de um esquema de repasses ilegais de empreiteiras para funcionários da Petrobrás em decorrência da obtenção de contratos com a empresa.</p> <p>Policiais Federais cumpriram 16 mandados de busca e apreensão, 2 mandados de prisão preventiva, 2 mandados de prisão temporária e 5 mandados de condução coercitiva nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.</p>
<p>41ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 26/05/2017.</p> <p>Operação Poço Seco</p> <p>O nome Poço Seco é uma referência aos resultados negativos do investimento realizado pela estatal na aquisição de direitos de exploração de poços de petróleo em Benin.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>A ação apura operações financeiras realizadas a partir da aquisição pela Petrobras de direitos de</p>	<p>41ª Fase - Operação Poço Seco (26/05/2017)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 41ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Poço Seco, visando investigar complexas operações financeiras realizadas a partir da aquisição pela Petrobras de direitos de exploração de petróleo em Benin/África, com o objetivo de disponibilizar recursos para o pagamento de vantagens indevidas a ex-gerente da área de negócios internacionais da empresa.</p> <p>Policiais Federais cumpriram oito mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão preventiva, um mandado de prisão temporária e</p>

<p>exploração de petróleo em Benin, na África -contrato que rendeu uma condenação ao ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), apontado como beneficiário de US\$ 1,5 milhão em propinas neste caso. A investigação identificou outros cinco destinatários de valores indevidos, segundo o Ministério Público Federal. A propina chegou a US\$ 10 milhões, ou quase um terço do valor do negócio.</p> <p>Principais alvos Um ex-banqueiro, um empresário, um ex-gerente da Petrobras e Fernanda Luz, filha do lobista que atuava na Petrobras Jorge Luz.</p>	<p>três mandados de condução coercitiva no Distrito Federal e nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.</p>
<p>42ª Fase Quando aconteceu: 27/07/2017.</p> <p>Operação Cobra "Cobra" seria o codinome usado para Bendine nas tabelas de pagamentos de propinas da Odebrecht.</p> <p>Origem do nome da operação De acordo com o Ministério Público Federal, há evidências de que Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e ex-presidente da Petrobras, solicitou R\$ 17 milhões de propina na época em que comandou o Banco do Brasil (2009-2015) para viabilizar a rolagem de dívida de um financiamento da Odebrecht AgroIndustrial.</p> <p>Principais alvos Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e ex-presidente da Petrobras. Além dele, foram alvos de mandados de prisão temporária André Gustavo Vieira da Silva e Antônio Carlos Vieira da Silva Jr., suspeitos de serem operadores de Bendine.</p>	<p>42ª Fase - Operação Cobra (27/07/2017) A Polícia Federal deflagrou a 42ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Cobra, com o objetivo de investigar ex-presidente do BANCO DO BRASIL e da PETROBRAS, bem como de pessoas a ele associadas, pela prática dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, dentre outros. Policiais Federais cumprem 11 mandados de busca e apreensão e 3 mandados de prisão temporária no Distrito Federal e nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.</p>
<p>43ª Fase Quando aconteceu: 18/08/2017.</p> <p>Operação Sem Fronteiras Operação investiga esquema de corrupção envolvendo a Petrobras e um grupo de armadores gregos.</p> <p>Origem do nome da operação Operação investiga o pagamento de propina a executivos da petroleira por um grupo de armadores gregos, com troca de informações privilegiadas para o fretamento de navios.</p> <p>Principais alvos</p>	<p>43ª e 44ª Fases- Operação Sem Fronteiras e Operação Abate (18/08/2017) A Polícia Federal deflagrou, simultaneamente, as 43ª e 44ª fases da Operação Lava Jato, intituladas Operação Sem Fronteiras e Operação Abate. Na chamada Operação Sem Fronteiras é investigada a relação entre executivos da Petrobras e grupo de armadores estrangeiros para obtenção de informações privilegiadas e favorecimento obtenção de contratos milionários com a empresa brasileira. Na Operação Abate, a ação visa desarticular grupo criminoso que era apadrinhado por ex-</p>

<p>Paulo Roberto Costa, ex-diretor de abastecimento da Petrobras; o empresário Henry Hoyer de Carvalho, apontado como operador do PP; Georgios Kotronakis, filho de Konstantinos Kotronakis, cônsul honorário da Grécia no Brasil.</p>	<p>deputado federal, cuja influência era utilizada para a obtenção de contratos da Petrobras com empresa estrangeira.</p>
<p>44ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 18/08/2017.</p> <p>Operação Abate</p> <p>Apura desvios na contratação de fornecimento de asfalto pela empresa estrangeira Sargeant Marine à Petrobras, mediante o pagamento de propinas a funcionários públicos e agentes políticos.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Cândido Vaccarezza, ex-deputado federal e líder na Câmara dos governos do ex-presidente Lula e da ex-presidente Dilma.</p>	<p>Policiais federais cumprem 46 ordens judiciais distribuídas em 29 mandados de busca e apreensão, 11 mandados de condução coercitiva e 6 mandados de prisão temporária em São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.</p>
<p>45ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 23/08/2017.</p> <p>Operação Abate II</p> <p>A operação é desdobramento da Operação Abate, 44ª fase da Lava Jato.</p> <p>Origem do nome da operação</p> <p>Tiago Cedraz teria tentado favorecer a Sargeant Marine, empresa americana que fornecia asfalto à Petrobras. Ele também teria participado de reuniões em que se planejou o pagamento de propinas a agentes da estatal. Segundo as investigações, o advogado também teria recebido comissões pela contratação da Sargeant Marine em contas de off-shore na Suíça.</p> <p>Principais alvos</p> <p>Tiago Cedraz, advogado, filho de Aroldo Cedraz, ministro do TCU (Tribunal de Contas da União).</p>	<p>45ª Fase - Operação Abate II (23/08/2017)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 45ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Abate II, com o objetivo de apurar a atuação de novos interlocutores que atuaram junto à Petrobras para favorecer a contratação de empresa privada e remunerar indevidamente agentes públicos.</p> <p>Policiais Federais cumprem 4 mandados de busca e apreensão nas cidades de Salvador/BA, Brasília/DF e Cotia/SP.</p>
<p>46ª Fase</p> <p>Quando aconteceu: 20/10/2017.</p> <p>Sem nome</p> <p>O ex-gerente-executivo internacional da Petrobras Luis Carlos Moreira da Silva é preso preventivamente sob suspeita de destruir provas. Despacho do juiz Sergio Moro, que autorizou a prisão, afirma que Moreira "apagou seletivamente" mensagens em sua caixa postal. Moreira é acusado de ser um dos "arquitetos e beneficiários" de acordos de corrupção em contratos de fornecimento de navios-sonda da Petrobras. Segundo o MPF, Moreira teria recebido mais de</p>	<p>46ª Fase (20/10/2017)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 46ª fase da Operação Lava Jato com o objetivo de apurar a atuação de um grupo de executivos da Petrobras que se uniu para beneficiar a empreiteira Odebrechet em contratações com a petroleira, mediante o pagamento de valores de forma dissimulada em contas de empresas off-shores estabelecidas no exterior.</p> <p>Policiais Federais cumprem 10 ordens judiciais nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e Recife/PE.</p>

<p>US\$ 5 milhões em conta mantida no exterior.</p> <p>Principais alvos Corrupção; lavagem de dinheiro; Odebrecht.</p>	
<p>47ª Fase Quando aconteceu: 21/11/2017.</p> <p>Operação Sothis O ex-gerente da Transpetro José Antônio de Jesus é preso temporariamente pela PF acusado de receber propina repassada ao PT. A ação investiga um esquema de corrupção envolvendo contratos da Transpetro, subsidiária da Petrobras que atua na área de transporte. Além da prisão do executivo, policiais cumpriram oito mandados de busca e apreensão e cinco de condução coercitiva nos Estados da Bahia, Sergipe, Santa Catarina e São Paulo.</p> <p>Principais alvos José Antonio de Jesus; Transpetro; NM Engenharia; PT.</p>	<p>47ª Fase - Operação Sothis (21/11/2017) A Polícia Federal deflagrou a 47ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Sothis, com o objetivo de investigar empresas e seus respectivos sócios na operacionalização de um esquema de repasses ilegais de empreiteira para funcionário da TRANSPETRO, subsidiária da Petrobrás, em decorrência da obtenção de contratos para a empresa.</p> <p>Policiais Federais cumprem oito mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão temporária e cinco mandados de condução coercitiva nos estados da Bahia, Sergipe, Santa Catarina e São Paulo.</p>
<p>48ª Fase Quando aconteceu: 22/02/2018.</p> <p>Operação Integração Mirou a apuração de casos de corrupção ligados aos procedimentos de concessão de rodovias federais no Paraná que fazem parte do chamado anel da integração, que liga importantes cidades do Estado.</p> <p>Principais alvos Rodrigo Tacla Duran; Adir Assad; Carlos Nasser.</p>	<p>48ª Fase - Operação Integração(22/02/2018) A Polícia Federal deflagrou a 48ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Integração, com o objetivo de investigar casos de corrupção ligados aos procedimentos de concessão de rodovias federais no Estado do Paraná que fazem parte do chamado Anel Da Integração.</p> <p>Policiais Federais cumprem 50 mandados de busca e apreensão e 7 mandados de prisão temporária nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo.</p>
<p>49ª Fase Quando aconteceu: 09/03/2018.</p> <p>Operação Buona Fortuna Colocou em evidência supostas fraudes na licitação que definiu as empreiteiras responsáveis pela construção da usina de Belo Monte, no Pará. O consórcio Norte Energia, que venceu a disputa em 2010, teria pago R\$ 150 milhões em propina para o PT, o MDB e o ex-ministro Antônio Delfim Netto, 89.</p> <p>Principais alvos Delfim Netto; Luiz Appolonio Neto; Belo Monte; Norte Energia; Chesf.</p>	<p>49ª Fase - Operação Buona Fortuna (09/03/2018) A Polícia Federal deflagrou a 49ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Buona Fortuna, com o objetivo de investigar pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos e políticos por parte de consórcio de empreiteiras diretamente interessado nos contratos de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.</p> <p>Policiais Federais cumprem 9 mandados de busca e apreensão, nos estados do Paraná e São Paulo.</p>

	<p>50ª Fase - Operação Sothis II (23/03/2018)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 50ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Sothis II, com o objetivo de apurar o pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos e atos de lavagem de dinheiro subsequentes em contratos da Transpetro.</p> <p>Policiais Federais cumprem três mandados de busca e apreensão, nos estados da Bahia, Paraná e São Paulo.</p>
	<p>51ª Fase - Operação Dejà Vu (08/05/2018)</p> <p>A Polícia Federal deflagrou a 51ª fase da Operação Lava Jato, intitulada Operação Dejà Vu, objetivando reunir elementos probatórios da prática dos crimes de corrupção, associação criminosa, fraudes em contratações públicas, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem de dinheiro, dentre outros delitos.</p> <p>Policiais Federais cumprem 23 ordens judiciais, sendo quatro mandados de prisão preventiva, dois mandados de prisão temporária e 17 mandados de busca e apreensão, nos estados do Rio de Janeiro, no Espírito Santo e São Paulo.</p>

Fontes para a criação da tabela: Site da Polícia Federal: (POLÍCIA FEDERAL. 2019?) e (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018?, capítulo 4, p?).